

**FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES – MT**

**PREVI – NOBRES**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO**

**- DISPENSA 03/2023 -**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 13.846/2019 E PORTARIA SEPRT/ME nº 9.907/2020, DESTINADO AOS DIRIGENTES E GESTORES DE RECURSOS DAS UNIDADES GESTORA DO RPPS, SEUS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL, COMITÊ DE INVESTIMENTOS, SEGURADOS E DEMAIS PESSOAS INTERESSADAS PARA FORTALECIMENTO E PROFISSIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO RPPS.

  
NADIR DA SILVA

DIRETORA EXECUTIVA

2023





ESTADO DE MATO GROSSO  
FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUN NOBRES  
CNPJ: 04.463.781/0001-01

Rua Miranda, Centro de Cidadania, Prof. Izabel P. Campos - Bairro Ponte de Ferro - Nobres/MT  
Telefone (65) 3376-1311.

### SOLICITAÇÃO DE COMPRA APROVADA

#### Documento

Número: 4/2023	Data: 23/10/2023	Situação: Deferido	Valor Estimado: R\$ 0,00
Estrutura administrativa: 1.14.001.1 - PREVI-NOBRES	Emitente: MARISTELA WEBER CABRAL	Valor Aprovado: R\$ 0,00	
<b>Descrição:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 13.846/2019 E PORTARIA SEPRT/ME nº 9.907/2020, DESTINADO AOS DIRIGENTES E GESTORES DE RECURSOS DAS UNIDADES GESTORA DO RPPS, SEUS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL, COMITÊ DE INVESTIMENTOS, SEGURADOS E DEMAIS PESSOAS INTERESSADAS PARA FORTALECIMENTO E PROFISSIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO RPPS.			

#### Dotações orçamentárias

14.001.09.272.0009.2087.3.3.90.39.1.802.0000000

R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 0,00

#### Itens

#### SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CURSO DE CERTIFICAÇÃO DE RPPS

Estrutura administrativa	Unidade: un		Situação:	
	Qtde. solicitada	Valor solicitado	Qtde. aprovada	Valor aprovado
1.14.001.1 - PREVI-NOBRES	1,00	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00
	1,00		0,00	R\$ 0,00

PREVI Nobres  
Fis: \_\_\_\_\_  
Rub: \_\_\_\_\_

Data: 24/10/2023 10:16:33

Data de emissão: 24/10/2023 10:16:33



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUN NOBRES**

**CNPJ: 04.463.781/0001-01**

Rua Miranda, Centro de Cidadania, Prof. Izabel P. Campos - Bairro Ponte de Ferro - Nobres/MT  
Telefone (65) 3376-1311

**NADIR DA SILVA**  
Diretora Executiva  
CPF. 652.355.179-20

Data: 24/10/2023 10:16:33

Data de emissão: 24/10/2023 10:16:33



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUN NOBRES**  
**CNPJ: 04.463.781/0001-01**

Rua Miranda, Centro de Cidadania, Prof. Izabel P. Campos - Bairro Ponte de Ferro - Nobres/MT  
Telefone (65) 3376-1311

**LISTA DE COMPRAS APROVADA**

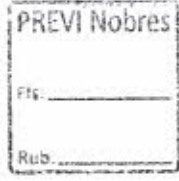
Documento	Número:	Data:	Situação:	Valor Estimado:	R\$ 0,00
	6/2023	23/10/2023	Deferido	Valor Aprovado:	R\$ 0,00
<b>Estrutura administrativa:</b>	1.14.001.1 - PREVI-NOBRES				
<b>Descrição:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 13.846/2019 E PORTARIA SEPRTIME Nº 9.907/2020. DESTINADO AOS DIRIGENTES E GESTORES DE RECURSOS DAS UNIDADES GESTORA DO RPPS. SEUS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL, COMITÊ DE INVESTIMENTOS, SEGURADOS E DE MAIS PESSOAS INTERESSADAS PARA FORTALECIMENTO E PROFISSIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO RPPS.				
<b> Dotação orçamentária</b>				<b> Valor</b>	
14.001.09.272.0009.2087.3.3.90.39.1.802.000000				R\$ 15.517,50	
				<b> Valor Total: R\$ 15.517,50</b>	

Itens

**SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CURSO DE CERTIFICAÇÃO DE RPPS**

Estrutura administrativa	Qtde. solicitada	Valor solicitado	Qtde. aprovada	Valor aprovado
1.14.001.1 - PREVI-NOBRES	1,0000	R\$ 15.517,50	1,00	R\$ 15.517,50
	1,0000		1,00	R\$ 15.517,50
			<b>Valor total</b>	<b>R\$ 0,00</b>

  
NADIR DA SILVA  
Diretora Executiva  
CPF: 652.355.179-20





ESTADO DE MATO GROSSO  
FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUN NOBRES  
CNPJ: 04.463.781/0001-01  
Rua Miranda, Centro de Cidadania, Prof. Izabel P. Campos - Bairro Ponte de Ferro - Nobres/MT  
Telefone (65) 3376-1311

### BALIZAMENTO DE PREÇOS - LISTA DE COMPRA

Número: 6/2023	Data: 23/10/2023	Situação: Deferido	Valor total: R\$ 16.573,53
Estrutura administrativa: 1.14.001.1 - PREVI-NOBRES	Emitente: MARISTELA WEBER CABRAL		
Descrição: ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 13.846/2019 E PORTARIA SEPR/ME nº 9.907/2020, DESTINADO AOS DIRIGENTES E GESTORES DE RECURSOS DAS UNIDADES GESTORA DO RPPS, SEUS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL, COMITÊ DE INVESTIMENTOS, SEGURADOS E DEMAIS PESSOAS			

#### RELAÇÃO DE LOCAIS

Local	Valor
1.14.001.1 - PREVI-NOBRES	R\$ 16.573,53

#### RELAÇÃO DE DOTAÇÕES

14.001.09.272.0009.2087.3.3.90.39.1.802.0000000	R\$ 16.573,53
<b>Valor total R\$ 16.573,53</b>	

#### RELAÇÃO DE FORNECEDORES

Fornecedor: IF CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	CNPJ: 10.541.510/0001-20
Porte empresarial: Empresa de médio porte	Nº: 212
Endereço: Avenida José Monteiro de Figueiredo	Complemento: EDIF HELBOR DUAL BUSINESSSALA 912
Bairro: DUQUE DE CAXIAS	Estado: MATO GROSSO
Cidade: CUIABÁ	Telefone: Não informado
CEP: 79043300	

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DE MATO GROSSO  
FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUN NOBRES  
CNPJ: 04.463.781/0001-01

Rua Miranda, Centro de Cidadania, Prof. Izabel P. Campos - Bairro Ponte de Ferro - Nobres/MT  
Telefone (65) 3376-1311

**Observação:** COTAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 13.846/2019 E PORTARIA SEPR/ME nº 9.907/2020, DESTINADO AOS DIRIGENTES E GESTORES DE RECURSOS DAS UNIDADES GESTORA DO RPPS, SEUS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL, COMITÊ DE INVESTIMENTOS, SEGURADOS E DEMAIS PESSOAS INTERESSADAS PARA FORTALECIMENTO E PROFISSIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO RPPS.

<b>Fornecedor:</b>	INPLAN - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO S/S LTDA	<b>CNPJ:</b>	02.497.079/0001-33
<b>Porte empresarial:</b>	Microempresário (ME)	<b>Nº:</b>	298
<b>Endereço:</b>	Rua ALEXANDRE ROSA	<b>Complemento:</b>	N/A
<b>Bairro:</b>	VILA SAO JOSE	<b>Estado:</b>	SÃO PAULO
<b>Cidade:</b>	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	<b>Telefone:</b>	(17)32162121
<b>CEP:</b>	15090100		

**Observação:** COTAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 13.846/2019 E PORTARIA SEPR/ME nº 9.907/2020, DESTINADO AOS DIRIGENTES E GESTORES DE RECURSOS DAS UNIDADES GESTORA DO RPPS, SEUS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL, COMITÊ DE INVESTIMENTOS, SEGURADOS E DEMAIS PESSOAS INTERESSADAS PARA FORTALECIMENTO E PROFISSIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO RPPS.

<b>Fornecedor:</b>	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	<b>CNPJ:</b>	15.024.128/0001-62
<b>Porte empresarial:</b>	Demaís	<b>Nº:</b>	S/N
<b>Endereço:</b>	Rua CPA CENTRO POLIT ADMINIST	<b>Complemento:</b>	N/A
<b>Bairro:</b>	CPA	<b>Estado:</b>	MATO GROSSO
<b>Cidade:</b>	CUIABÁ	<b>Telefone:</b>	(65)36137550
<b>CEP:</b>	78070000		

**Observação:** COTAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 13.846/2019 E PORTARIA SEPR/ME nº 9.907/2020, DESTINADO AOS DIRIGENTES E GESTORES DE RECURSOS DAS UNIDADES GESTORA DO RPPS, SEUS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL, COMITÊ DE INVESTIMENTOS, SEGURADOS E DEMAIS PESSOAS INTERESSADAS PARA FORTALECIMENTO E PROFISSIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO RPPS.

**Fornecedor:** ESA ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIARIA LTDA

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE MATO GROSSO  
FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUN NOBRES  
CNPJ: 04.463.781/0001-01

Rua Miranda, Centro de Cidadania, Prof. Izabel P. Campos - Bairro Ponte de Ferro - Nobres/MT  
Telefone (65) 3376-1311

Porte empresarial:	Microempresário (ME)	CNPJ:	11.445.810/0001-78
Endereço:	Rua PRAÇA LUIZ VIANA	Nº:	27
Bairro:	CENTRO	Complemento:	1 ANDAR, SALA 10
Cidade:	JEQUIÉ	Estado:	BAHIA
CEP:	45200060	Telefone:	(73)35251055
Observação:	COTAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 13.846/2019 E PORTARIA SEPRT/ME nº 9.907/2020, DESTINADO AOS DIRIGENTES E GESTORES DE RECURSOS DAS UNIDADES GESTORA DO RPPS, SEUS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL, COMITÊ DE INVESTIMENTOS, SEGURADOS E DEMAIS PESSOAS INTERESSADAS PARA FORTALECIMENTO E PROFISSIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO RPPS.		

### SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CURSO DE CERTIFICAÇÃO DE RPPS

#### COTAÇÕES


Fonte de preço	Número	Validade	Fonte de pesquisa	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Desconto	Valor total	Considera no balizamento
Cotação	12/2023	09/12/2023	IF CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	Unidade	1,00	R\$ 15.517,5000	R\$ 0,00	R\$ 15.517,50	Sim
Cotação	13/2023	10/12/2023	INPLAN - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO	Unidade	1,00	R\$ 16.500,0000	R\$ 0,00	R\$ 16.500,00	Sim
Cotação	14/2023	10/12/2023	ESA ASSESSORIA E CONSULTORIA PREV	Unidade	1,00	R\$ 17.000,0000	R\$ 0,00	R\$ 17.000,00	Sim
Cotação	15/2023	29/12/2023	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE M	Unidade	1,00	R\$ 17.276,6300	R\$ 0,00	R\$ 17.276,63	Sim

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 16.573,5325





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUN NOBRES**  
**CNPJ: 04.463.781/0001-01**  
Rua Miranda, Centro de Cidadania, Prof. Izabel P. Campos - Bairro Ponte de Ferro - Nobres/MT  
Telefone (65) 3376-1311

  
\_\_\_\_\_  
IVONE DA SILVA  
Diretora Executiva  
CPF: 652.355.179-20

PREVI Nobres  
Fls: \_\_\_\_\_  
Rub: \_\_\_\_\_





Razão Social: I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

CNPJ: 10.541.510/0001-20

Cuiabá - MT, 10 de outubro de 2023

## Curso de Capacitação

# GESTÃO de RPPS

Preparatório para Nova Certificação (Habilitação)



## APRESENTAÇÃO

A **Atuarial Consultoria** é uma empresa que presta assessoria especializada nas áreas de **gestão atuarial, Planejamento Financeiro, gestão de investimentos e educação corporativa.**

No intuito de levarmos conhecimento sobre os assuntos que envolvam nossa assessoria, oferecemos **palestras, workshops e cursos de capacitação**, visando elevar o desenvolvimento educacional dos envolvidos com as Instituições e o cumprimento da obtenção de certificações e habilitações exigidas.

Atendendo a **Lei 13.846/2019** e a **Portaria SEPRT/ME nº 9.907/2020**, quanto a obrigatoriedade de **certificação/habilitação para atuação nos RPPS como Dirigente da Unidade Gestora; membro do Conselho Deliberativo e Fiscal; Gestor de Recursos e membro do Comitê de Investimentos**, oferecemos um curso de **Capacitação para a Nova Certificação - nível Básico.**

Desejamos um ótimo aprendizado e esperamos que o curso contribua para que os participantes entendam melhor as ações que envolvam toda a **Gestão do Regime Próprio de Previdência Social.**

## OBJETIVO

Oferecer aos participantes conhecimentos do complexo ambiente de gestão do Regime de Previdência Social nas áreas de: **Gestão, Legislação, Administração Pública, Contábil, Atuarial e de Investimento**, elevando o desenvolvimento dos RPPS, além de preparar os participantes para a realização do exame de **Certificação Profissional.**

1



## ***PÚBLICO ALVO***

O curso é destinado aos Dirigentes e Gestores de recursos das Unidades Gestora dos RPPS, seus Conselhos Deliberativo e Fiscal e seu Comitê de Investimento, além dos Segurados e demais pessoas interessadas para o fortalecimento e a profissionalização da gestão dos RPPS, mediante o aperfeiçoamento do processo de escolha desses profissionais e, por consequência, a melhoria do desempenho de suas atribuições, os quais, além do atendimento dos requisitos de qualificação pessoal (antecedentes pessoais, experiência profissional e formação superior) deverão atender critérios mínimos de qualificação técnica, mediante comprovação de certificação emitida por processo realizado por instituição certificadora reconhecida pela Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS.

## ***INSTRUTOR***

### **IGOR FRANÇA GARCIA**

- 42 anos é natural de Belo Horizonte/MG;
- Graduado em **Ciências Atuariais** pela PUC de Minas Gerais;
- **Atuário** com registro no Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, com sede no RJ (**MIBA 1.659**);
- Especialização em **Gestão Pública do Estado** pela UNIC;
- Técnico em Processamento de Dados (Informática Gerencial) pelo COTEMIG;
- Certificação Profissional **ANBIMA CPA -20**;
- Certificação de Especialista em Investimentos **ANBIMA CEA**;
- **Consultor de Valores Mobiliários** credenciado pela CVM;
- Professor universitário de pós - graduação e de graduação, lecionando matérias como Atuária, Estatística, Matemática Financeira, Gestão Financeira e Métodos Quantitativos.
- Ex-apresentador dos Quadros "Educação Financeira" e "Política & Finanças", da Rádio Difusora Bom Jesus de Cuiabá.

## CONTEÚDO E CARGA HORÁRIA DO CURSO

<b>MÓDULOS - 1º DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>
1 - SEGURIDADE SOCIAL	07:00 - 08:30 h
2 - REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	08:40 - 09:40 h
<i>Intervalo: 30 Minutos</i>	
3 - PLANO DE BENEFÍCIOS	10:10 - 11:10 h
4 - PLANO DE CUSTEIO	11:20 - 12:00 h
<i>Intervalo: 2:00 Horas</i>	
5 - GESTÃO ATUARIAL	14:00 - 15:00 h
6 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	15:10 - 15:30 h
<i>Intervalo: 30 Minutos</i>	
7 - GESTÃO CONTÁBIL	16:00 - 16:40 h
8 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	16:40 - 17:30 h

<b>MÓDULOS - 2º DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>
9 - CONTROLE INTERNO E EXTERNO	07:00 - 07:20 h
10 - REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO	07:20 - 07:40 h
11 - RESPONSABILIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA	07:40 - 08:00 h
12 - RESPONSABILIDADE DISCIPLINAR, CIVIL E CRIMINAL	08:00 - 08:20 h
13 - INELEGIBILIDADE	08:20 - 08:40 h
14 - COMPLIANCE E ÉTICA	08:40 - 09:10 h
15 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP	09:10 - 09:30 h
<i>Intervalo: 30 Minutos</i>	
16 - CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - PRÓ-GESTÃO:	10:00 - 11:00 h
17 - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	11:00 - 12:00 h
<i>Intervalo: 2:00 Horas</i>	





18 - NOÇÕES BÁSICAS DE ECONOMIA	14:00 - 15:00 h
19 - ÍNDICES DE MERCADO FINANCEIRO	15:00 - 15:20 h
<i>Intervalo: 30 Minutos</i>	
20 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	15:50 - 17:00 h
21 - CLASSIFICAÇÃO CVM DO FUNDOS DE INVESTIMENTO	17:00 - 17:30 h

<b>MÓDULOS - 3º DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>
22 - ATIVOS FINANCEIROS DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA E EMPRESA	07:00 - 08:00 h
23 - TÍTULO PÚBLICO FEDERAL	08:00 - 08:40 h
24 - MERCADO DE DERIVATIVO	08:40 - 09:30 h
<i>Intervalo: 30 Minutos</i>	
25 - MARCAÇÃO Á MERCADO, VOLATILIDADE E TIPO DE JUROS	10:00 - 11:00 h
26 - TIPOS DE RISCO	11:00 - 12:00 h
<i>Intervalo: 2:00 Horas</i>	
27 - TRIBUTAÇÃO	14:00 - 14:40 h
28 - ANÁLISE DE RISCO E TIPO DE INVESTIDOR	14:40 - 15:30 h
<i>Intervalo: 30 Minutos</i>	
29 - LEGISLAÇÃO E INVESTIMENTOS DOS RPPS	16:00 - 17:30 h

## VALOR DO CURSO

MUNICÍPIO: NOBRES - MT

Nº DE PARTICIPANTES: 15\*

ITEM	VALOR UNITÁRIO	QTDE	VALOR (R\$)
VALOR DO CURSO (Instrutor, auxiliar, Desp. Adm..)	9.000,00	1	9.000,00
CUSTOS: HOSPEDAGEM (2 PESSOAS)	150,00	4	600,00
CUSTOS: ALIMENTAÇÃO (2 PESSOAS)	112,50	4	450,00
CUSTOS: TRANSPORTE AÉREO	-		-
CUSTOS: TRANSPORTE TERRESTRE (Aluguel)	140,00	5	700,00
CUSTOS: TRANSPORTE TERRESTRE (Combustível) <i>(Valor médio de Combustível e Litros utilizado)</i>	6,50	34,86	226,57
CUSTOS: CERTIFICADO	4,00	15	60,00
<b>KIT DO PARTICIPANTE (Inclui:)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apostila colorizada de 294 páginas, com 390 exercícios;</li> <li>• Caneta Esfereográfica;</li> <li>• Caneta Marca-texto</li> <li>• Lápis; e</li> <li>• Pasta com o material.</li> </ul>	185,00	15	2.775,00
<b>IMPOSTOS (ISSQN + IR + CSLL + COFINS + PIS)</b>			1.705,93
<b>TOTAL</b>			<b>15.517,50</b>

\* Os valores acima são para 15 pessoas. Cada Kit do Participante sai a um valor unitário de R\$ 185,00. O acréscimo de mais pessoas elevará proporcionalmente apenas o Custo do Certificado e o Kit do Participante.

Será enviada uma NOTA FISCAL, cobrando 50% do valor antes da realização do curso, para cobrir despesas com o Kit dos participantes e o custo com deslocamento, estadia e alimentação da equipe.





DATA DE VALIDADE DA PROPOSTA: 09/12/2023

5



www.atuarialconsultoria.com.br  
65 3621-8267  
Rua Monsenhor Trebaure, nº 210, Centro Norte,  
CEP - 78.005-380 Cuiabá - MT

## ***ORIENTAÇÕES PARA UM BOM DESEMPENHO DURANTE O CURSO***

-  Realização do curso em ambiente confortável para os participantes, tendo em vista a carga horária elevada no período matutino e vespertino. Sugerimos auditório ou a câmara municipal, que costumam possuir confortáveis poltronas e sonorização adequada para o ministrante. Ambientes como salas de aula também são bem vindos;
-  Realização do curso em ambiente sem movimentação de pessoas, evitando a dispersão dos participantes. A reunião somente entre participantes com o mesmo objetivo, eleva o aproveitamento das turmas na hora do exame;
-  Desligamento das atividades profissionais dos participantes durante a realização do curso e **até mesmo de telefones celulares**, salvo em casos de extrema necessidade. Caso seja necessário o atendimento do aparelho, recomendamos que seja feito fora do ambiente da aula, evitando a dispersão dos participantes;
-  Evitar o atraso do início e reinício dos módulos, evitando o prolongamento da finalização do curso. **Nesse caso, daremos tolerância de 10 minutos no início de cada módulo**, em respeito aos demais presentes e possíveis imprevistos que possam ocorrer até o deslocamento ao local do curso.

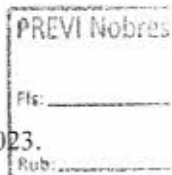


Cliente: FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBLICOS DE NOBRES-MT

Proposta CURSO PREPARATÓRIO PARA NOVA CERTIFICAÇÃO

Jequié/BA, 10 de outubro de 2023.

de nº 182/2023 A/C: Diretor(a) Presidente



PESQUISA DE PREÇO:

1. OBJETO:

Contratação de serviços técnicos especializados para a realização de curso preparatório para nova certificação "GESTÃO DE RPPS/2023", conforme as especificações abaixo.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA CERTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES DA UNIDADE GESTORA DO RPPS**

- **1. SEGURIDADE SOCIAL:** Conceito. Princípios. Previdência Social: Artigos 6º e 201 da Constituição Federal. Conceito. Direito Social. Organização da Previdência Social. Caráter Contributivo e Solidário. Filiação Obrigatória. Regimes de Previdência: Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (artigo 40). Regime Geral de Previdência Social - RGPS (artigo 201) e Regime de Previdência Privada Complementar (artigo 202) da Constituição Federal. EC 103/2019 (art. 9º, 33 e 34).
- **2. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS:** Organização e Funcionamento dos RPPS. Normas Gerais. Lei nº 9.717/98. Portaria MPS nº 402/2008. Filiados Obrigatórios. Benefícios. Gestão do Regime Próprio. Utilização dos Recursos Previdenciários. Taxa de Administração. Responsabilidade do ente no caso de vinculação de servidores titulares de cargos efetivos ao RGPS.
- **3. PLANO DE BENEFÍCIOS:** Beneficiários. Dependentes. Rol de Benefícios limitado à aposentadoria e pensão. Remuneração de contribuição. Proventos. Forma de cálculo. Reajustamento do valor dos benefícios. Abono de Permanência. Averbação do tempo. Conversão de tempo. Contagem recíproca do tempo de contribuição. Certidão de tempo de contribuição.
- **4. PLANO DE CUSTEIO:** Caráter Contributivo. Contribuição do servidor ativo. Contribuição sobre os proventos de aposentadoria e sobre as pensões. Contribuição do ente federativo. Contribuição parcelada decorrente de termo de acordo de parcelamento. Contribuição Suplementar e Aportes para equacionamento do déficit atuarial. Observância do Caráter Contributivo.
- **5. GESTÃO ATUARIAL:** Conceitos de atuária. Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial. Normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS. Portaria 464/2018. Avaliação Atuarial Anual. Base Cadastral. Plano de Custeio Proposto na Avaliação Atuarial. Equacionamento do Déficit Atuarial. Aportes de Bens, Direitos e Demais Ativos. Informações Atuariais dos RPPS.
- **6. GESTÃO DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS:** Legislação Específica dos Investimentos dos RPPS. Legislação Específica dos Investimentos dos RPPS. Resolução BC CMN nº 4.963/2021. Portaria MPS 519/2011. Da Alocação dos Recursos. Da Política de Investimentos. Do Segmento de Renda Fixa. Do Segmento de Renda Variável. Do Segmento de Investimentos no Exterior. Do Segmento de Investimentos Estruturados. Do Segmento de Fundos Imobiliários. Do Segmento de Empréstimos Consignados. Dos Limites Gerais. Da Gestão. Do Custodiante. Das Outras Contratações. Do Registro dos Títulos e Valores Mobiliários. Do Controle das Disponibilidades Financeiras. Dos Enquadramentos. Das Vedações. Instrumentos de Renda Fixa: Definição. Principais conceitos e características de instrumentos de Renda Fixa: Formas de remuneração - Prefixados e Pós-Fixado - principais Indexadores; Formas de amortização e pagamento de juros: Composição de cupom de taxa real e indexadores (IGP-M e Câmbio). Principais instrumentos: Títulos públicos: LFT, LTN, NTN-B, NTN-B Principal e NTN-F. Características. Negociação de títulos públicos: Mercado Primário: Leilões; Mercado Secundário, balcão. Tesouro Direto. Conceito e características operacionais. Custos para o investidor. Nomenclatura dos títulos negociados: Tesouro Selic, Tesouro Prefixado, Tesouro Prefixado com juros semestrais, Tesouro IPCA+ e Tesouro IPCA+ com juros semestrais. Adequação dos produtos em função do nível de conhecimento do investidor e objetivos. Títulos Privados Bancários: Certificado de Depósito Bancário - CDB e Letras Financeiras - LF: Características; Debêntures: Conceito e Características. Títulos do segmento Imobiliário: Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI, Letra de Crédito Imobiliário - LCI e Cédula de Crédito Imobiliário - CCI. Características. Operações

Compromissadas. Conceito e características. Caderneta de Poupança: principais características, em termos de liquidez, rentabilidade, garantias e riscos. FGC – Fundo Garantidor de Crédito: produtos e serviços que possuem garantia do FGC, limites de cobertura e operacionalização. Renda Variável: Definição. Ações Ordinárias, Preferenciais, Certificados ou Recibos de Depósito de Valores Mobiliários (ADRs – American Depositary Receipts e BDRs – Brazilian Depositary Receipts) e Bônus de Subscrição. Conceitos. Fundos de Investimento. Aspectos Gerais. Conceito de condomínio. Constituição e registro na CVM. Fundo de Investimento. Fundo de Investimento em Cotas. Tipos de Fundos: abertos e fechados. Cota. Valor da cota e transferência de titularidade. Fatores que afetam o valor da cota. Composição da carteira e riscos inerentes. Taxas de administração e outras despesas. Direitos e obrigações dos condôminos. Administração. Vedações e obrigações do Administrador e do Gestor. Normas de Conduta. Objetivo do fundo e política de investimento. Definição e finalidade. Divulgação de informações para venda e distribuição. Instrumentos de divulgação das políticas de investimento e rentabilidade. Regulamento, lâmina de informações essenciais, demonstração de desempenho, termo de adesão e ciência de risco. Taxas, Tipos e Formas de Cobrança. Taxa de Administração; Taxa de Performance; Taxa de Ingresso e Taxa de Saída. Regras de alteração. Encargos do Fundo. Principais estratégias de gestão: Fundos de Investimento com Gestão Passiva. Definições. Renda Fixa. Conceito e finalidade dos Benchmarks e Índices de Referência: Taxa DI, Taxa Selic, Índices de Preços (IGP-M e IPCA), Índices de Mercado ANBIMA (IMA Geral, IMA-B e IRF-M). Renda Variável: Conceito e finalidade dos Benchmarks e Índices de Referência: Índice Bovespa (IBOVESPA), Índice Brasil (IBrX), Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE). Estratégias para manter aderência aos índices de referência e as respectivas limitações. Fundos de Investimento com Gestão Ativa. Definições. Renda Fixa, Renda Variável. Estratégias de gestão: posicionamento, hedge e alavancagem. Principais Modalidades de Fundos de Investimento. Classificação CVM: Fundo de Renda Fixa, Fundo de Ações, Fundo de ações versus clube de investimento; vantagens e desvantagens. Fundo Cambial, Fundo Multimercado. Características das subclassificações: Curto Prazo, Referenciado.

- Simples, Dívida Externa, Crédito Privado, Ações – Mercado de Acesso e Investimento no Exterior. Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC. Fundo de Investimento em Cota de FIDC - FIC-FIDC. Cota Sênior e Cota Subordinada. Características e riscos para o investidor. Fundos de Investimento Imobiliário – FII. Conceitos e forma de negociação. Fundo de Investimento em Índice de Mercado (Fundos de Índice) com cotas negociáveis em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, também conhecido como ETF – Exchange Traded Funds. Fundos de Investimento em Participações – FIP. Fundos Restritos: Fundos para Investidores Qualificados e Fundos para Investidores Profissionais.
- **7. GESTÃO CONTÁBIL:** Plano de Contas do RPPS. Balanços e Demonstrativos. Matriz de Saldos Contábeis – MSC. Portaria MPS nº 509/2013.
- **8. RESPONSABILIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:** Artigo 8º e 8º-A da Lei 9.717/98. Órgãos de Fiscalização. Sujeito ativo, responsáveis. Forma de apuração. Responsabilidade Solidária e Subsidiária.
- **9. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:** Conceito e Finalidade. Lei 9.796/1999 e Decreto 10.188/2019.
- **10. CONTROLE INTERNO E EXTERNO:** Órgãos de controle dos Regimes Próprios de Previdência Social: competências e mecanismos de controle. Controle Interno: Órgão de controle interno, Conselho Fiscal, Servidores Segurados. Controle externo: Tribunal de Contas, Ministério Público, Poder Legislativo, Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, Sociedade.
- **11. REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO: REGULAÇÃO:** Conceito. Órgão responsável pela regulação dos RPPS. Principais normas de regulação dos RPPS.
- **FISCALIZAÇÃO:** Órgãos de fiscalização dos RPPS: Conselho Fiscal, Tribunal de Contas, Poder Legislativo, Ministério Público, Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social. Competência de cada órgão fiscalizador.
- **12. CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - PRÓ-GESTÃO:** Conceito. Aspectos gerais do Pró-Gestão RPPS. Objetivos. Dimensões. Níveis de aderência. Adesão ao Programa. Controles Internos. Governança Corporativa. Educação Previdenciária. Implementação do Pró-Gestão RPPS. Certificação. Atuação das entidades certificadoras. Passos para implementação. Monitoramento das ações do Pró-Gestão RPPS.
- **13. COMPLIANCE E ÉTICA.** Risco de Imagem e Risco Legal. Segregação de Atividades na Gestão (Resolução Bacen nº 2.451/97) e gerenciamento de conflitos. Princípios Gerais de Ética aplicada para profissionais de gestão de investimentos.
- **14. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Licitação (Lei nº 8.666/93 e Lei 14.133/21): Modalidades de licitação. Contratos administrativos.
- **15. INELEGIBILIDADE:** Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.
- **16. RESPONSABILIDADE DISCIPLINAR, CIVIL E CRIMINAL:** Conceito, finalidade e procedimentos disciplinares. Requisitos legais mínimos. Art. 8º, 8º-A e 8º-B, da Lei 9.717/98.
- **17. CRITÉRIOS DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA:** Portaria MPS nº 204/2008. Decreto nº 3.788/2001.

• **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA CERTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO RPPS**

- **1. SEGURIDADE SOCIAL:** Conceito. Princípios. Previdência Social: Artigos 6º e 201 da Constituição Federal. Conceito. Direito Social. Organização da Previdência Social. Caráter Contributivo e Solidário. Filiação Obrigatória. Regimes de Previdência: Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (artigo 40), Regime Geral de Previdência Social – RGPS (artigo 201) e Regime de Previdência Privada Complementar (artigo 202) da Constituição Federal. EC 103/2019 (art. 9º, 33 e 34).
- **2. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS:** Organização e Funcionamento dos RPPS. Normas Gerais. Lei nº 9.717/98. Portaria MPS nº 402/2008. Filiação Obrigatória. Benefícios. Gestão do Regime Próprio. Utilização dos Recursos Previdenciários. Taxa de Administração. Responsabilidade do ente no caso de vinculação de servidores titulares de cargos efetivos ao RGPS.
- **3. PLANO DE BENEFÍCIOS:** Beneficiários. Dependentes. Rol de Benefícios limitado à aposentadoria e pensão. Remuneração de contribuição. Proventos. Forma de cálculo. Reajustamento do valor dos benefícios. Abono de Permanência. Averbção do tempo. Conversão de tempo. Contagem recíproca do tempo de contribuição. Certidão de tempo de contribuição.
- **4. PLANO DE CUSTEIO:** Caráter Contributivo. Contribuição do servidor ativo. Contribuição sobre os proventos de aposentadoria e sobre as pensões. Contribuição do ente federativo. Contribuição parcelada decorrente de termo de acordo de parcelamento. Contribuição Suplementar e Aportes para equacionamento do déficit atuarial. Observância do Caráter Contributivo.
- **5. GESTÃO ATUARIAL:** Conceitos de atuária. Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial. Normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS. Portaria 464/2018. Avaliação Atuarial Anual. Base Cadastral. Plano de Custeio Proposto na Avaliação Atuarial. Equacionamento do Deficit Atuarial. Aportes de Bens, Direitos e Demais Ativos. Informações Atuariais dos RPPS.
- **6. GESTÃO DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS:** Legislação Específica dos Investimentos dos RPPS. Legislação Específica dos Investimentos dos RPPS. Resolução BC CMN nº 4.963/2021. Portaria MPS 519/2011. Da Alocação dos Recursos. Da Política de Investimentos. Do Segmento de Renda Fixa. Do Segmento de Renda Variável. Do Segmento de Investimentos no Exterior. Do Segmento de Investimentos Estruturados. Do Segmento de Fundos Imobiliários. Do Segmento de Empréstimos Consignados. Dos Limites Gerais. Da Gestão. Do Custodiante. Das Outras Contratações. Do Registro dos Títulos e Valores Mobiliários. Do Controle das Disponibilidades Financeiras. Dos Enquadramentos. Das Vedações. Instrumentos de Renda Fixa: Definição. Principais conceitos e características de instrumentos de Renda Fixa: Formas de remuneração – Prefixados e Pós-Fixado – principais Indexadores; Formas de amortização e pagamento de juros: Composição de cupom de taxa real e indexadores (IGP-M e Câmbio). Principais instrumentos: Títulos públicos: LFT, LTN, NTN-B, NTN-B Principal e NTN-F. Características. Negociação de títulos públicos: Mercado Primário: leilões; Mercado Secundário: balcão. Nomenclatura dos títulos negociados: Tesouro Selic, Tesouro Prefixado, Tesouro Prefixado com juros semestrais, Tesouro IPCA+ e Tesouro IPCA+ com juros semestrais. Adequação dos produtos em função do nível de conhecimento do investidor e objetivos. Títulos Privados Bancários: Certificado de Depósito Bancário – CDB e Letras Financeiras – LF: Características; Debêntures: Conceito e Características. Títulos do segmento Imobiliário: Certificado de Recebíveis Imobiliários – CRI, Letra de Crédito Imobiliário – LCI e Cédula de Crédito Imobiliário – CCI. Características. Operações Compromissadas. Conceito e características. Caderneta de Poupança: principais características, em termos de liquidez, rentabilidade, garantias e riscos. FGC – Fundo Garantidor de Crédito: produtos e serviços que possuem garantia do FGC, limites de cobertura e operacionalização. Fundos de Investimento. Aspectos Gerais. Conceito de condomínio. Constituição e registro na CVM. Fundo de Investimento. Fundo de Investimento em Cotas. Tipos de Fundos: abertos e fechados. Cota. Valor da cota e transferência de titularidade. Fatores que afetam o valor da cota. Composição da carteira e riscos inerentes. Taxas de administração e outras despesas. Direitos e obrigações dos condôminos. Administração. Vedações e obrigações do Administrador e do Gestor. Normas de Conduta. Objetivo do fundo e política de investimento. Definição e finalidade. Divulgação de informações para venda e distribuição. Instrumentos de divulgação das políticas de investimento e rentabilidade. Regulamento, lâmina de informações essenciais, demonstração de desempenho, termo de adesão e ciência de risco. Taxas. Tipos e Formas de Cobrança. Taxa de Administração; Taxa de Performance; Taxa de Ingresso e Taxa de Saída. Regras de alteração. Encargos dos Fundos. Principais Modalidades de Fundos de Investimento. Classificação CVM: Fundo de Renda Fixa. Fundo de Ações. Fundo de ações versus clube de investimento: vantagens e desvantagens. Fundo Cambial. Fundo Multimercado. Características das subclassificações: Curto Prazo, Referenciado, Simples, Dívida Externa. Crédito Privado, Ações – Mercado de Acesso e Investimento no Exterior. Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC. Fundo de Investimento em Cota de FIDC - FIC-FIDC. Cota Sênior e Cota Subordinada. Características e riscos para o investidor. Fundos de Investimento Imobiliário – FII. Conceitos e forma de negociação. Fundo de Investimento em Índice de Mercado (Fundos de Índice) com cotas negociáveis em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, também conhecido como ETF - Exchange Traded Funds. Fundos de Investimento em Participações – FIP. Fundos Restritos: Fundos para Investidores Qualificados e Fundos para Investidores Profissionais.

• **7. RESPONSABILIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:** Artigo 8º e 8º-A da Lei 9.717/98. Órgãos de Fiscalização. Sujeito ativo, responsáveis. Forma de apuração. Responsabilidade Solidária e subsidiária. Requisitos legais mínimos. Artigo 8º B da Lei 9.717/98.

• **8. CONTROLE INTERNO E EXTERNO:** Órgãos de controle dos Regimes Próprios de Previdência Social: competências e mecanismos de controle. Controle Interno: Órgão de controle interno, Conselho Fiscal. Servidores Segurados. Controle externo: Tribunal de Contas, Ministério Público, Poder Legislativo, Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Sociedade.

• **9. REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO: REGULAÇÃO:** Conceito. Órgão responsável pela regulação dos RPPS. Principais normas de regulação dos RPPS. **FISCALIZAÇÃO:** Órgãos de fiscalização dos RPPS: Conselho Fiscal. Tribunal de Contas. Poder Legislativo. Ministério Público. Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social. Competência de cada órgão fiscalizador.

• **10. CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - PRÓ-GESTÃO:** Conceito. Aspectos gerais do Pró-Gestão RPPS. Objetivos. Dimensões. Níveis de aderência. Adesão ao Programa. Controles Internos. Governança Corporativa. Educação Previdenciária. Implementação do Pró-Gestão RPPS. Certificação. Atuação das entidades certificadoras. Passos para implementação. Monitoramento das ações do Pró-Gestão RPPS.

• **11. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Licitação (Lei nº 8.666/93 e Lei 14.133/21): Modalidades de licitação. Contratos administrativos.

• **12. CRITÉRIOS DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA:** Portaria MPS nº 204/2008. Decreto nº 3.788/2001.

• **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA CERTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO RPPS**

• **1. SEGURIDADE SOCIAL:** Conceito. Princípios. Previdência Social: Artigos 6º e 201 da Constituição Federal. Conceito. Direito Social. Organização da Previdência Social. Caráter Contributivo e Solidário. Filiação Obrigatória. Regimes de Previdência: Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (artigo 40), Regime Geral de Previdência Social - RGPS (artigo 201) e Regime de Previdência Privada Complementar (artigo 202) da Constituição Federal. EC 103/2019 (art. 9º, 33 e 34).

• **2. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. – RPPS:** Organização e Funcionamento dos RPPS. Normas Gerais. Lei nº 9.717/98. Portaria MPS nº 402/2008. Filiados Obrigatórios. Benefícios. Gestão do Regime Próprio. Utilização dos Recursos Previdenciários. Taxa de Administração. Responsabilidade do ente no caso de vinculação de servidores titulares de cargos efetivos ao RGPS.

• **3. PLANO DE CUSTEIO:** Caráter Contributivo. Contribuição do servidor ativo. Contribuição sobre os proventos de aposentadoria e sobre as pensões. Contribuição do ente federativo. Contribuição parcelada decorrente de termo de acordo de parcelamento. Contribuição Suplementar e Aportes para equacionamento do déficit atuarial. Observância do Caráter Contributivo.

• **4. GESTÃO ATUARIAL:** Conceitos de atuária. Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial. Normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS. Portaria 464/2018. Avaliação Atuarial Anual. Base Cadastral. Plano de Custeio Proposto na Avaliação Atuarial. Equacionamento do Deficit Atuarial. Aportes de Bens, Direitos e Demais Ativos. Informações Atuariais dos RPPS.

• **5. GESTÃO DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS:** Legislação Específica dos Investimentos dos RPPS. Legislação Específica dos Investimentos dos RPPS. Resolução BC CMN nº 4.963/2021. Portaria MPS 519/2011. Da Alocação dos Recursos. Da Política de Investimentos. Do Segmento de Renda Fixa. Do Segmento de Renda Variável. Do Segmento de Investimentos no Exterior. Do Segmento de Investimentos Estruturados. Do Segmento de Fundos Imobiliários. Do Segmento de Empréstimos Consignados. Dos Limites Gerais. Da Gestão. Do Custodiante. Das Outras Contratações. Do Registro dos Títulos e Valores Mobiliários. Do Controle das Disponibilidades Financeiras. Dos Enquadramentos. Das Vedações. Instrumentos de Renda Fixa: Definição. Principais conceitos e características de instrumentos de Renda Fixa: Formas de remuneração – Prefixados e Pós-Fixado – principais Indexadores; Formas de amortização e pagamento de juros; Composição de cupom de taxa real e indexadores (IGP-M e Câmbio). Principais instrumentos: Títulos públicos: LFI, LTN, NTN-B, NTN-B Principal e NTN-F. Características. Negociação de títulos públicos: Mercado Primário: leilões; Mercado Secundário: balcão. Nomenclatura dos títulos negociados: Tesouro Selic, Tesouro Prefixado, Tesouro Prefixado com juros semestrais, Tesouro IPCA+ e Tesouro IPCA+ com juros semestrais. Adequação dos produtos em função do nível de conhecimento do investidor e objetivos. Títulos Privados Bancários: Certificado de Depósito Bancário – CDB e Letras Financeiras – LF: Características; Debêntures: Conceito e Características. Títulos do segmento Imobiliário: Certificado de Recebíveis Imobiliários – CRI, Letra de Crédito Imobiliário – LCI e Cédula de Crédito Imobiliário – CCI. Características. Operações Compromissadas. Conceito e características. Caderneta de Poupança: principais características, em termos de liquidez, rentabilidade, garantias e riscos. FGC – Fundo Garantidor de Crédito: produtos e serviços que possuem garantia do FGC, limites de cobertura e operacionalização. Fundos de Investimento. Aspectos Gerais. Conceito de condomínio. Constituição e registro na CVM. Fundo de Investimento. Fundo de Investimento em Cotas. Tipos de

Fundos: abertos e fechados. Cota. Valor da cota e transferência de titularidade. Fatores que afetam o valor da cota. Composição da carteira e riscos inerentes. Taxas de administração e outras despesas. Direitos e obrigações dos condôminos. Administração. Vedações e obrigações do Administrador e do Gestor. Normas de Conduta. Objetivo do fundo e política de investimento. Definição e finalidade. Divulgação de informações para venda e distribuição. Instrumentos de divulgação das políticas de investimento e rentabilidade. Regulamento, lâmina de informações essenciais, demonstração de desempenho, termo de adesão e ciência de risco. Taxas. Tipos e Formas de Cobrança. Taxa de Administração; Taxa de Performance; Taxa de Ingresso e Taxa de Saída. Regras de alteração. Encargos dos Fundos. Principais Modalidades de Fundos de Investimento. Classificação CVM: Fundo de Renda Fixa, Fundo de Ações. Fundo de ações versus clube de investimento: vantagens e desvantagens. Fundo Cambial. Fundo Multimercado. Características das subclassificações: Curto Prazo, Referenciado, Simples, Dívida Externa, Crédito Privado, Ações – Mercado de Acesso e Investimento no Exterior. Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC. Fundo de Investimento em Cota de FIDC – FIC-FIDC. Cota Sênior e Cota Subordinada. Características e riscos para o investidor. Fundos de Investimento Imobiliário – FII. Conceitos e forma de negociação. Fundo de Investimento em Índice de Mercado (Fundos de Índice) com cotas negociáveis em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, também conhecido como ETF - Exchange Traded Funds. Fundos de Investimento em Participações – FIP. Fundos Restritos: Fundos para Investidores Qualificados e Fundos para Investidores Profissionais.

- **6. GESTÃO CONTÁBIL:** Plano de Contas do RPPS. Balanços e Demonstrativos. Matriz de Saldos Contábeis – MSC. Portaria MPS nº 509/2013.
- **7. RESPONSABILIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:** Artigo 8º e 8º-A da Lei 9.717/98. Órgãos de Fiscalização. Sujeito ativo, responsáveis. Forma de apuração. Responsabilidade Solidária e Subsidiária. Requisitos legais mínimos. Artigo 8º B da Lei 9.717/98.
- **8. CONTROLE INTERNO E EXTERNO:** Órgãos de controle dos Regimes Próprios de Previdência Social: competências e mecanismos de controle. Controle Interno: Órgão de controle interno, Conselho Fiscal. Servidores Segurados. Controle externo: Tribunal de Contas, Ministério Público, Poder Legislativo, Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, Sociedade.
- **9. REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO: REGULAÇÃO:** Conceito. Órgão responsável pela regulação dos RPPS. Principais normas de regulação dos RPPS. **FISCALIZAÇÃO:** Órgãos de fiscalização dos RPPS: Conselho Fiscal. Tribunal de Contas. Poder Legislativo. Ministério Público. Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social. Competência de cada órgão fiscalizador.
- **10. CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - PRÓ-GESTÃO:** Conceito. Aspectos gerais do Pró-Gestão RPPS. Objetivos. Dimensões. Níveis de aderência. Adesão ao Programa. Controles Internos. Governança Corporativa. Educação Previdenciária. Implementação do Pró-Gestão RPPS. Certificação. Atuação das entidades certificadoras. Passos para implementação. Monitoramento das ações do Pró-Gestão RPPS.
- **11. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Licitação (Lei nº 8.666/93 e Lei 14.133/21); Modalidades de licitação. Contratos administrativos.
- **12. CRITÉRIOS DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA:** Portaria MPS nº 204/2008. Decreto nº 3.788/2001;

**TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 17.000,00** (Dezessete mil), em parcela única após a realização do curso.

Validade: 60 (noventa) dias

No aguardo de vossa manifestação, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,

Edivaldo do Carmo Souza  
Consultor e Estudos Previdenciários





## PROPOSTA

São José do Rio Preto, 10 de outubro de 2023

Ao

**FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBLICOS DE NOBRES-MT**  
AC: NADIR DA SILVA

### PROPOSTA DE CURSO GESTOR DE RPPS

Conforme solicitado, apresentamos uma proposta de trabalho, para realização de curso preparatório para certificação em gestor de RPPS.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA CERTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES DA UNIDADE GESTORA DO RPPS**

- 1. SEGURIDADE SOCIAL:** Conceito. Princípios. Previdência Social: Artigos 6º e 201 da Constituição Federal. Conceito. Direito Social. Organização da Previdência Social. Caráter Contributivo e Solidário. Filiação Obrigatória. Regimes de Previdência: Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (artigo 40), Regime Geral de Previdência Social - RGPS (artigo 201) e Regime de Previdência Privada Complementar (artigo 202) da Constituição Federal. EC 103/2019 (art. 9º, 33 e 34).
- 2. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS:** Organização e Funcionamento dos RPPS. Normas Gerais. Lei nº 9.717/98. Portaria MPS nº 402/2008. Filiados Obrigatórios. Benefícios. Gestão do Regime Próprio. Utilização dos Recursos Previdenciários. Taxa de Administração. Responsabilidade do ente no caso de vinculação de servidores titulares de cargos efetivos ao RGPS.
- 3. PLANO DE BENEFÍCIOS:** Beneficiários. Dependentes. Rol de Benefícios limitado à aposentadoria e pensão. Remuneração de contribuição. Proventos. Forma de cálculo. Reajustamento do valor dos benefícios. Abono de Permanência. Averbação do tempo. Conversão de tempo. Contagem recíproca do tempo de contribuição. Certidão de tempo de contribuição.
- 4. PLANO DE CUSTEIO:** Caráter Contributivo. Contribuição do servidor ativo. Contribuição sobre os proventos de aposentadoria e sobre as pensões. Contribuição do ente federativo. Contribuição parcelada decorrente de termo de acordo de parcelamento. Contribuição Suplementar e Aportes para equacionamento do déficit atuarial. Observância do Caráter Contributivo.
- 5. GESTÃO ATUARIAL:** Conceitos de atuária. Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial. Normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS. Portaria 464/2018. Avaliação Atuarial Anual. Base Cadastral. Plano de Custeio Proposto na Avaliação Atuarial. Equacionamento do Déficit Atuarial. Aportes de Bens, Direitos e Demais Ativos. Informações Atuariais dos RPPS.
- 6. GESTÃO DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS:** Legislação Específica dos Investimentos dos RPPS. Legislação Específica dos Investimentos dos RPPS. Resolução BC CMN nº 4.963/2021. Portaria MPS 519/2011. Da Alocação dos Recursos. Da Política de Investimentos. Do Segmento de Renda Fixa. Do Segmento de Renda Variável. Do Segmento de Investimentos no Exterior. Do Segmento de Investimentos Estruturados. Do Segmento de Fundos Imobiliários. Do Segmento de Empréstimos Consignados. Dos Limites Gerais. Da Gestão. Do Custodiante. Das Outras Contratações. Do Registro dos Títulos e Valores Mobiliários. Do Controle das Disponibilidades Financeiras. Dos Enquadramentos. Das Vedações. Instrumentos de Renda Fixa: Definição. Principais conceitos e características de instrumentos de Renda Fixa: Formas de remuneração – Prefixados e Pós-Fixado – principais Indexadores; Formas de amortização e

Rua Dr. Raul Silva, 1603 – Vila São José – CEP: 15090-035 – São José do Rio Preto-SP  
Fone/Fax: (17) 3216-2121 – E-mail: [inplan@inplan.com.br](mailto:inplan@inplan.com.br) – Site: <http://www.inplan.com.br>



pagamento de juros: Composição de cupom de taxa real e indexadores (IGP-M e Câmbio). Principais instrumentos: Títulos públicos: LFT, LTN, NTN-B, NTN-B Principal e NTN-F. Características. Negociação de títulos públicos: Mercado Primário: leilões; Mercado Secundário: balcão. Tesouro Direto. Conceito e características operacionais. Custos para o investidor. Nomenclatura dos títulos negociados: Tesouro Selic, Tesouro Prefixado, Tesouro Prefixado com juros semestrais, Tesouro IPCA+ e Tesouro IPCA+ com juros semestrais. Adequação dos produtos em função do nível de conhecimento do investidor e objetivos. Títulos Privados Bancários: Certificado de Depósito Bancário – CDB e Letras Financeiras – LF: Características; Debêntures: Conceito e Características. Títulos do segmento Imobiliário: Certificado de Recebíveis Imobiliários – CRI, Letra de Crédito Imobiliário – LCI e Cédula de Crédito Imobiliário – CCI. Características. Operações Compromissadas. Conceito e características. Caderneta de Poupança: principais características, em termos de liquidez, rentabilidade, garantias e riscos. FGC – Fundo Garantidor de Crédito: produtos e serviços que possuem garantia do FGC, limites de cobertura e operacionalização. Renda Variável: Definição. Ações Ordinárias, Preferenciais, Certificados ou Recibos de Depósito de Valores Mobiliários (ADRs – American Depositary Receipts e BDRs – Brazilian Depositary Receipts) e Bônus de Subscrição. Conceitos. Fundos de Investimento. Aspectos Gerais. Conceito de condomínio. Constituição e registro na CVM. Fundo de Investimento. Fundo de Investimento em Cotas. Tipos de Fundos: abertos e fechados. Cota. Valor da cota e transferência de titularidade. Fatores que afetam o valor da cota. Composição da carteira e riscos inerentes. Taxas de administração e outras despesas. Direitos e obrigações dos condôminos. Administração. Vedações e obrigações do Administrador e do Gestor. Normas de Conduta. Objetivo do fundo e política de investimento. Definição e finalidade. Divulgação de informações para venda e distribuição. Instrumentos de divulgação das políticas de investimento e rentabilidade. Regulamento, lâmina de informações essenciais, demonstração de desempenho, termo de adesão e ciência de risco. Taxas, Tipos e Formas de Cobrança. Taxa de Administração; Taxa de Performance; Taxa de Ingresso e Taxa de Saída. Regras de alteração. Encargos dos Fundos. Principais estratégias de gestão: Fundos de Investimento com Gestão Passiva. Definições. Renda Fixa. Conceito e finalidade dos Benchmarks e Índices de Referência: Taxa DI, Taxa Selic, Índices de Preços (IGP-M e IPCA), Índices de Mercado ANBIMA (IMA Geral, IMA-B e IRF-M). Renda Variável: Conceito e finalidade dos Benchmarks e Índices de Referência: Índice Bovespa (IBOVESPA), Índice Brasil (IBrX), Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE). Estratégias para manter aderência aos índices de referência e as respectivas limitações. Fundos de Investimento com Gestão Ativa. Definições. Renda Fixa, Renda Variável. Estratégias de gestão: posicionamento, hedge e alavancagem. Principais Modalidades de Fundos de Investimento. Classificação CVM: Fundo de Renda Fixa, Fundo de Ações. Fundo de ações versus clube de investimento: vantagens e desvantagens. Fundo Cambial. Fundo Multimercado. Características das subclassificações: Curto Prazo, Referenciado, Simples, Dívida Externa, Crédito Privado, Ações – Mercado de Acesso e Investimento no Exterior. Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC. Fundo de Investimento em Cota de FIDC - FIC-FIDC. Cota Sênior e Cota Subordinada. Características e riscos para o investidor. Fundos de Investimento Imobiliário – FII. Conceitos e forma de negociação. Fundo de Investimento em Índice de Mercado (Fundos de Índice) com cotas negociáveis em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, também conhecido como ETF – Exchange Traded Funds. Fundos de Investimento em Participações – FIP. Fundos Restritos: Fundos para Investidores Qualificados e Fundos para Investidores Profissionais.

**7. GESTÃO CONTÁBIL:** Plano de Contas do RPPS. Balanços e Demonstrativos. Matriz de Saldos Contábeis – MSC. Portaria MPS nº 509/2013.

**8. RESPONSABILIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:** Artigo 8º e 8º-A da Lei 9.717/98. Órgãos de Fiscalização. Sujeito ativo, responsáveis. Forma de apuração. Responsabilidade Solidária e Subsidiária.

**9. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:** Conceito e Finalidade. Lei 9.796/1999 e Decreto 10.188/2019.

**10. CONTROLE INTERNO E EXTERNO:** Órgãos de controle dos Regimes Próprios de Previdência Social: competências e mecanismos de controle. Controle Interno: Órgão de controle interno, Conselho Fiscal, Servidores Segurados. Controle externo: Tribunal de Contas, Ministério Público, Poder Legislativo, Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, Sociedade.

**11. REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO: REGULAÇÃO:** Conceito. Órgão responsável pela regulação dos RPPS. Principais normas de regulação dos RPPS.



**FISCALIZAÇÃO:** Órgãos de fiscalização dos RPPS: Conselho Fiscal. Tribunal de Contas. Poder Legislativo. Ministério Público. Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social. Competência de cada órgão fiscalizador.

**12. CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - PRÓ-GESTÃO:** Conceito. Aspectos gerais do Pró-Gestão RPPS. Objetivos. Dimensões. Níveis de aderência. Adesão ao Programa. Controles Internos. Governança Corporativa. Educação Previdenciária. Implementação do Pró-Gestão RPPS. Certificação. Atuação das entidades certificadoras. Passos para implementação. Monitoramento das ações do Pró-Gestão RPPS.

**13. COMPLIANCE E ÉTICA.** Risco de Imagem e Risco Legal. Segregação de Atividades na Gestão (Resolução Bacen nº 2.451/97) e gerenciamento de conflitos. Princípios Gerais de Ética aplicada para profissionais de gestão de investimentos.

**14. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Licitação (Lei nº 8.666/93 e Lei 14.133/21): Modalidades de licitação. Contratos administrativos.

**15. INELEGIBILIDADE:** Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

**16. RESPONSABILIDADE DISCIPLINAR, CIVIL E CRIMINAL:** Conceito, finalidade e procedimentos disciplinares. Requisitos legais mínimos. Art. 8º, 8º-A e 8º-B, da Lei 9.717/98.

**17. CRITÉRIOS DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA:** Portaria MPS nº 204/2008. Decreto nº 3.788/2001.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA CERTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO RPPS**

**1. SEGURIDADE SOCIAL:** Conceito. Princípios. Previdência Social: Artigos 6º e 201 da Constituição Federal. Conceito. Direito Social. Organização da Previdência Social. Caráter Contributivo e Solidário. Filiação Obrigatória. Regimes de Previdência: Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (artigo 40), Regime Geral de Previdência Social - RGPS (artigo 201) e Regime de Previdência Privada Complementar (artigo 202) da Constituição Federal. EC 103/2019 (art. 9º, 33 e 34).

**2. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS:** Organização e Funcionamento dos RPPS. Normas Gerais. Lei nº 9.717/98. Portaria MPS nº 402/2008. Filiados Obrigatórios. Benefícios. Gestão do Regime Próprio. Utilização dos Recursos Previdenciários. Taxa de Administração. Responsabilidade do ente no caso de vinculação de servidores titulares de cargos efetivos ao RGPS.

**3. PLANO DE BENEFÍCIOS:** Beneficiários. Dependentes. Rol de Benefícios limitado à aposentadoria e pensão. Remuneração de contribuição. Proventos. Forma de cálculo. Reajustamento do valor dos benefícios. Abono de Permanência. Averbção do tempo. Conversão de tempo. Contagem recíproca do tempo de contribuição. Certidão de tempo de contribuição.

**4. PLANO DE CUSTEIO:** Caráter Contributivo. Contribuição do servidor ativo. Contribuição sobre os proventos de aposentadoria e sobre as pensões. Contribuição do ente federativo. Contribuição parcelada decorrente de termo de acordo de parcelamento. Contribuição Suplementar e Aportes para equacionamento do déficit atuarial. Observância do Caráter Contributivo.

**5. GESTÃO ATUARIAL:** Conceitos de atuária. Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial. Normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS. Portaria 464/2018. Avaliação Atuarial Anual. Base Cadastral. Plano de Custeio Proposto na Avaliação Atuarial. Equacionamento do Deficit Atuarial. Aportes de Bens, Direitos e Demais Ativos. Informações Atuariais dos RPPS.

**6. GESTÃO DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS:** Legislação Específica dos Investimentos dos RPPS. Legislação Específica dos Investimentos dos RPPS. Resolução BC CMN nº 4.963/2021. Portaria MPS 519/2011. Da Alocação dos Recursos. Da Política de Investimentos. Do Segmento de Renda Fixa. Do Segmento de Renda Variável. Do Segmento de Investimentos no Exterior. Do Segmento de Investimentos Estruturados. Do Segmento de Fundos Imobiliários. Do Segmento de Empréstimos Consignados. Dos Limites Gerais. Da Gestão. Do Custodiante. Das Outras Contratações. Do Registro dos Títulos e Valores Mobiliários. Do Controle das Disponibilidades Financeiras. Dos Enquadramentos. Das Vedações. Instrumentos de Renda Fixa: Definição. Principais

conceitos e características de instrumentos de Renda Fixa: Formas de remuneração – Prefixados e Pós-Fixado – principais Indexadores; Formas de amortização e pagamento de juros: Composição de cupom de taxa real e indexadores (IGP-M e Câmbio). Principais instrumentos: Títulos públicos: LFT, LTN, NTN-B, NTN-B Principal e NTN-F. Características. Negociação de títulos públicos: Mercado Primário: leilões; Mercado Secundário: balcão. Nomenclatura dos títulos negociados: Tesouro Selic, Tesouro Prefixado, Tesouro Prefixado com juros semestrais, Tesouro IPCA+ e Tesouro IPCA+ com juros semestrais. Adequação dos produtos em função do nível de conhecimento do investidor e objetivos. Títulos Privados Bancários: Certificado de Depósito Bancário – CDB e Letras Financeiras – LF: Características; Debêntures: Conceito e Características. Títulos do segmento Imobiliário: Certificado de Recebíveis Imobiliários – CRI, Letra de Crédito Imobiliário – LCI e Cédula de Crédito Imobiliário – CCI. Características. Operações Compromissadas. Conceito e características. Caderneta de Poupança: principais características, em termos de liquidez, rentabilidade, garantias e riscos. FGC – Fundo Garantidor de Crédito: produtos e serviços que possuem garantia do FGC, limites de cobertura e operacionalização. Fundos de Investimento. Aspectos Gerais. Conceito de condomínio. Constituição e registro na CVM. Fundo de Investimento. Fundo de Investimento em Cotas. Tipos de Fundos: abertos e fechados. Cota. Valor da cota e transferência de titularidade. Fatores que afetam o valor da cota. Composição da carteira e riscos inerentes. Taxas de administração e outras despesas. Direitos e obrigações dos condôminos. Administração. Vedações e obrigações do Administrador e do Gestor. Normas de Conduta. Objetivo do fundo e política de investimento. Definição e finalidade. Divulgação de informações para venda e distribuição. Instrumentos de divulgação das políticas de investimento e rentabilidade. Regulamento, lâmina de informações essenciais, demonstração de desempenho, termo de adesão e ciência de risco. Taxas, Tipos e Formas de Cobrança. Taxa de Administração; Taxa de Performance; Taxa de Ingresso e Taxa de Saída. Regras de alteração. Encargos do Fundo. Principais Modalidades de Fundos de Investimento. Classificação CVM: Fundo de Renda Fixa, Fundo de Ações. Fundo de ações versus clube de investimento: vantagens e desvantagens. Fundo Cambial. Fundo Multimercado. Características das subclassificações: Curto Prazo, Referenciado, Simples, Dívida Externa, Crédito Privado, Ações – Mercado de Acesso e Investimento no Exterior. Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC. Fundo de Investimento em Cota de FIDC - FIC-FIDC. Cota Sênior e Cota Subordinada. Características e riscos para o investidor. Fundos de Investimento Imobiliário – FII. Conceitos e forma de negociação. Fundo de Investimento em Índice de Mercado (Fundos de Índice) com cotas negociáveis em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, também conhecido como ETF - Exchange Traded Funds. Fundos de Investimento em Participações – FIP. Fundos Restritos: Fundos para Investidores Qualificados e Fundos para Investidores Profissionais.

**7. RESPONSABILIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:** Artigo 8º e 8º-A da Lei 9.717/98. Órgãos de Fiscalização. Sujeito ativo, responsáveis. Forma de apuração. Responsabilidade Solidária e subsidiária. Requisitos legais mínimos. Artigo 8º B da Lei 9.717/98.

**8. CONTROLE INTERNO E EXTERNO:** Órgãos de controle dos Regimes Próprios de Previdência Social: competências e mecanismos de controle. Controle Interno: Órgão de controle interno, Conselho Fiscal, Servidores Segurados. Controle externo: Tribunal de Contas, Ministério Público, Poder Legislativo, Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, Sociedade.

**9. REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO: REGULAÇÃO:** Conceito. Órgão responsável pela regulação dos RPPS. Principais normas de regulação dos RPPS. **FISCALIZAÇÃO:** Órgãos de fiscalização dos RPPS: Conselho Fiscal. Tribunal de Contas. Poder Legislativo. Ministério Público. Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social. Competência de cada órgão fiscalizador.

**10. CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - PRÓ-GESTÃO:** Conceito. Aspectos gerais do Pró-Gestão RPPS. Objetivos. Dimensões. Níveis de aderência. Adesão ao Programa. Controles Internos. Governança Corporativa. Educação Previdenciária. Implementação do Pró-Gestão RPPS. Certificação. Atuação das entidades certificadoras. Passos para implementação. Monitoramento das ações do Pró-Gestão RPPS.

**11. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Licitação (Lei nº 8.666/93 e Lei 14.133/21): Modalidades de licitação. Contratos administrativos.

**12. CRITÉRIOS DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA:** Portaria MPS nº 204/2008. Decreto nº 3.788/2001.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA CERTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO RPPS**



- 1. SEGURIDADE SOCIAL:** Conceito. Princípios. Previdência Social: Artigos 6º e 201 da Constituição Federal. Conceito. Direito Social. Organização da Previdência Social. Caráter Contributivo e Solidário. Filiação Obrigatória. Regimes de Previdência: Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (artigo 40), Regime Geral de Previdência Social – RGPS (artigo 201) e Regime de Previdência Privada Complementar (artigo 202) da Constituição Federal. EC 103/2019 (art. 9º, 33 e 34).
- 2. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS:** Organização e Funcionamento dos RPPS. Normas Gerais. Lei nº 9.717/98. Portaria MPS nº 402/2008. Filiados Obrigatórios. Benefícios. Gestão do Regime Próprio. Utilização dos Recursos Previdenciários. Taxa de Administração. Responsabilidade do ente no caso de vinculação de servidores titulares de cargos efetivos ao RGPS.
- 3. PLANO DE CUSTEIO:** Caráter Contributivo. Contribuição do servidor ativo. Contribuição sobre os proventos de aposentadoria e sobre as pensões. Contribuição do ente federativo. Contribuição parcelada decorrente de termo de acordo de parcelamento. Contribuição Suplementar e Aportes para equacionamento do déficit atuarial. Observância do Caráter Contributivo.
- 4. GESTÃO ATUARIAL:** Conceitos de atuária. Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial. Normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS. Portaria 464/2018. Avaliação Atuarial Anual. Base Cadastral. Plano de Custeio Proposto na Avaliação Atuarial. Equacionamento do Deficit Atuarial. Aportes de Bens, Direitos e Demais Ativos. Informações Atuariais dos RPPS.
- 5. GESTÃO DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS:** Legislação Específica dos Investimentos dos RPPS. Legislação Específica dos Investimentos dos RPPS. Resolução BC CMN nº 4.963/2021. Portaria MPS 519/2011. Da Alocação dos Recursos. Da Política de Investimentos. Do Segmento de Renda Fixa. Do Segmento de Renda Variável. Do Segmento de Investimentos no Exterior. Do Segmento de Investimentos Estruturados. Do Segmento de Fundos Imobiliários. Do Segmento de Empréstimos Consignados. Dos Limites Gerais. Da Gestão. Do Custodiante. Das Outras Contratações. Do Registro dos Títulos e Valores Mobiliários. Do Controle das Disponibilidades Financeiras. Dos Enquadramentos. Das Vedações. Instrumentos de Renda Fixa: Definição. Principais conceitos e características de instrumentos de Renda Fixa: Formas de remuneração – Prefixados e Pós-Fixado – principais Indexadores; Formas de amortização e pagamento de juros: Composição de cupom de taxa real e indexadores (IGP-M e Câmbio). Principais instrumentos: Títulos públicos: LFT, LTN, NTN-B, NTN-B Principal e NTN-F. Características. Negociação de títulos públicos: Mercado Primário: leilões; Mercado Secundário: balcão. Nomenclatura dos títulos negociados: Tesouro Selic, Tesouro Prefixado, Tesouro Prefixado com juros semestrais, Tesouro IPCA+ e Tesouro IPCA+ com juros semestrais. Adequação dos produtos em função do nível de conhecimento do investidor e objetivos. Títulos Privados Bancários: Certificado de Depósito Bancário – CDB e Letras Financeiras – LF: Características; Debêntures: Conceito e Características. Títulos do segmento Imobiliário: Certificado de Recebíveis Imobiliários – CRI, Letra de Crédito Imobiliário – LCI e Cédula de Crédito Imobiliário – CCI. Características. Operações Compromissadas. Conceito e características. Caderneta de Poupança: principais características, em termos de liquidez, rentabilidade, garantias e riscos. FGC – Fundo Garantidor de Crédito: produtos e serviços que possuem garantia do FGC, limites de cobertura e operacionalização. Fundos de Investimento. Aspectos Gerais. Conceito de condomínio. Constituição e registro na CVM. Fundo de Investimento. Fundo de Investimento em Cotas. Tipos de Fundos: abertos e fechados. Cota. Valor da cota e transferência de titularidade. Fatores que afetam o valor da cota. Composição da carteira e riscos inerentes. Taxas de administração e outras despesas. Direitos e obrigações dos condôminos. Administração. Vedações e obrigações do Administrador e do Gestor. Normas de Conduta. Objetivo do fundo e política de investimento. Definição e finalidade. Divulgação de informações para venda e distribuição. Instrumentos de divulgação das políticas de investimento e rentabilidade. Regulamento, lâmina de informações essenciais, demonstração de desempenho, termo de adesão e ciência de risco. Taxas, Tipos e Formas de Cobrança. Taxa de Administração; Taxa de Performance; Taxa de Ingresso e Taxa de Saída. Regras de alteração. Encargos dos Fundos. Principais Modalidades de Fundos de Investimento. Classificação CVM: Fundo de Renda Fixa, Fundo de Ações. Fundo de ações versus clube de investimento: vantagens e desvantagens. Fundo Cambial. Fundo Multimercado. Características das subclassificações: Curto Prazo, Referenciado, Simples, Dívida Externa, Crédito Privado, Ações – Mercado de Acesso e Investimento no Exterior. Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC. Fundo de Investimento em Cota de FIDC - FIC-FIDC. Cota Sênior e Cota Subordinada. Características e riscos para o investidor. Fundos de Investimento Imobiliário – FII. Conceitos e forma de negociação. Fundo de Investimento em Índice de Mercado (Fundos de Índice) com cotas negociáveis em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, também conhecido como ETF - Exchange Traded Funds. Fundos de Investimento em Participações – FIP. Fundos Restritos: Fundos para Investidores Qualificados e Fundos para Investidores Profissionais.

**6. GESTÃO CONTÁBIL:** Plano de Contas do RPPS. Balanços e Demonstrativos. Matriz de Saldos Contábeis – MSC. Portaria MPS nº 509/2013.

**7. RESPONSABILIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:** Artigo 8º e 8º-A da Lei 9.717/98. Órgãos de Fiscalização. Sujeito ativo, responsáveis. Forma de apuração. Responsabilidade Solidária e Subsidiária. Requisitos legais mínimos. Artigo 8º B da Lei 9.717/98.

**8. CONTROLE INTERNO E EXTERNO:** Órgãos de controle dos Regimes Próprios de Previdência Social: competências e mecanismos de controle. Controle Interno: Órgão de controle interno, Conselho Fiscal, Servidores Segurados. Controle externo: Tribunal de Contas, Ministério Público, Poder Legislativo, Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, Sociedade.

**9. REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO: REGULAÇÃO:** Conceito. Órgão responsável pela regulação dos RPPS. Principais normas de regulação dos RPPS. **FISCALIZAÇÃO:** Órgãos de fiscalização dos RPPS: Conselho Fiscal. Tribunal de Contas. Poder Legislativo. Ministério Público. Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social. Competência de cada órgão fiscalizador.

**10. CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - PRÓ-GESTÃO:** Conceito. Aspectos gerais do Pró-Gestão RPPS. Objetivos. Dimensões. Níveis de aderência. Adesão ao Programa. Controles Internos. Governança Corporativa. Educação Previdenciária. Implementação do Pró-Gestão RPPS. Certificação. Atuação das entidades certificadoras. Passos para implementação. Monitoramento das ações do Pró-Gestão RPPS.

**11. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Licitação (Lei nº 8.666/93 e Lei 14.133/21): Modalidades de licitação. Contratos administrativos.

**12. CRITÉRIOS DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA:** Portaria MPS nº 204/2008. Decreto nº 3.788/2001.

### O PRAZO DE APLICAÇÃO DO CURSO

O curso será aplicado em 3 (três) dias, com carga horária diária de 8h, totalizando 24h.

### ORÇAMENTO – FORMAS DE PAGAMENTO

O projeto apresentado nesta proposta está orçado em **R\$: 16.500,00** (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais) a ser pago em parcela única até 5 (cinco) dias após a realização do curso.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA SUA DATA DE ENVIO.**

Atenciosamente

  
**Osvaldo Murari Junior.**  
Diretor.

**INPLAN – INSTITUTO DE PLANEJAMENTO LTDA.**  
CNPJ: 02.497.079-0001-33

# Relatório Resumido

Relatório gerado em: 27/10/2023 16:54:2  
 Quantidade total de registros: 1

## Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Serviço  
 Tipo Jurisdicionado/Fiscalizado : FUNDO PREVIDENCIÁRIO  
 Exercício (Ano da Compra) : 2023  
 Nome do Material : SERVIÇO DE CAPACITACAO DE PESSOAL

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$17276,63**

Média Saneada Global  
**R\$16092,21**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$17276,63**

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TAPURAH	Inexigibilidade de Licitação	0000000001/2023	00673327	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL	(00673327) SERVIÇO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - TIPO TREINAMENTO PREPARATORIO PARA NOVA CERTIFICACAO CPRPPS CONFORME PORTARIA Nº 9.907/2020/SEPRT/ME	1	UNIDADE	R\$ 17.276,63	10.541.516/0001-20	IF CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI	14/09/2023



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**  
CNPJ: 04.463.781/0001-01

PREVI Nobres
Fls: _____
Rub: _____

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**DISPENSA nº 003/2023**

**UNIDADE SOLICITANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES – MT - PREVI-NOBRES

**CONTRATAÇÃO SUGERIDA:** Dispensa por valor de Licitação – Art. 75, inciso  
II, da Lei Federal 14.133/2021.

**CRITÉRIO DE ESCOLHA:** Menor Preço

**OBJETO:** *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 13.846/2019 E PORTARIA SEPRT/ME Nº 9.907/2020, DESTINADO AOS DIRIGENTES E GESTORES DE RECURSOS DAS UNIDADES GESTORA DO RPPS, SEUS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL, COMITÊ DE INVESTIMENTOS, SEGURADOS E DEMAIS PESSOAS INTERESSADAS PARA FORTALECIMENTO E PROFISSIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO RPPS.*

**QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.
01	O curso é destinado aos Dirigentes e Gestores de recursos das Unidades Gestora dos RPPS, seus Conselhos Deliberativo e Fiscal e seu Comitê de Investimento, além dos Segurados e demais pessoas interessadas para o fortalecimento e a profissionalização da gestão do RPPS.	1	01

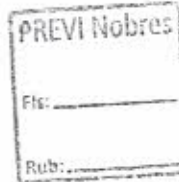
**PREVI  
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania  
CEP: 78.470-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)  
Email: [previnobres@gmail.com](mailto:previnobres@gmail.com)



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**

CNPJ: 04.463.781/0001-01



**JUSTIFICATIVA:**

Diante da Lei Federal nº 13.846/2019 e Portaria SEPRT/ME nº 9.907/2020, a qual trata da obrigatoriedade de Certificação e habilitação para atuação nos RPPS como Dirigente da Unidade Gestora, membro do Conselho Deliberativo e Fiscal, Gestor de Recurso e Membro do Comitê de Investimentos, se faz necessário o oferecimento do curso de capacitação pessoal ao público alvo. A certificação trará o fortalecimento e profissionalização da gestão dos RPPS, mediante aperfeiçoamento do processo de escolha desses profissionais e por consequência, a melhoria do desempenho de suas atribuições, os quais, além de atender os requisitos de qualificação pessoal (antecedentes pessoais, experiência profissional e formação superior) deverão atender critérios mínimos de qualificação técnica, mediante comprovação de certificação emitida por processo realizado por instituição certificadora reconhecida pela Comissão de credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS.

Ainda temos a destacar que os serviços a serem executados pela empresa contratada serão de grande relevância para a gestão do Regime Próprio Municipal, tendo em vista que a PREVI-NOBRES não dispõe, dentre o seu quadro de colaboradores, pessoal técnico especializado para os serviços em comento.

A proposta de trabalho apresentado pela empresa **I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – CNPJ 10.541.510/0001-20**, apresenta o menor valor das cotações de preços no mercado atual, comprovou ter o valor mais vantajoso para a administração Pública, ficando o valor total bem abaixo dos orçados no mercado, e tem como base o que dispõe o art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em virtude da apresentação do valor da despesa aqui mencionada citamos o art. 75 do mesmo dispositivo, vejamos:



Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania  
CEP: 78.470-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)  
Email: [previnobres@gmail.com](mailto:previnobres@gmail.com)



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**

CNPJ: 04.463.781/0001-01

PREVI Nobres  
Fls:  
Rub:

**II - PARA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA  
VALORES INFERIORES A R\$ 50.000,00  
(CINQUENTA MIL REAIS), NO CASO DE  
OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS;**

Conforme os procedimentos e formulários utilizados para a contratação, e demais dispositivos que regem a matéria, e de conformidade com a disponibilidade orçamentária, solicito ainda a Vossa Excelência, autorização para celebrar o contrato de prestação do serviço, nos termos adequado.

Considerando que o plano e normas encontram-se com prazos de elaboração e implementação esgotados e, diante das deficiências de recursos humanos, que impedem um avanço significativo em curto prazo para efetivação e cumprimento de determinação do TCE, como forma de não incorrer o gestor em descumprimento de determinação (multa) do tribunal de Conta de Mato Grosso ao gestor.

**1 – DAS APRESENTAÇÕES E VALORES:**

DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	QUANT.	VALOR TOTAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO PARA NOVA CERTIFICAÇÃO RPPS CONFORME PORTARIA	I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA 10.541.510/0001-20	01	R\$ 15.517,50

**PREVI-NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania  
CEP: 78.470-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)  
Email: [previnobres@gmail.com](mailto:previnobres@gmail.com)



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**

CNPJ: 04.463.781/0001-01

PREVI Nobres

Fis: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

SERPRT/ME 9.907/2020.	Nº			
PRESTAÇÃO SERVIÇOS REALIZAÇÃO CURSO CAPACITAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO PARA NOVA CERTIFICAÇÃO RPPS CONFORME PORTARIA SERPRT/ME 9.907/2020.	DE DE DE DE PARA PARA CONFORME Nº	ESA ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA. CNPJ nº 11.445.810/0001-78	01	R\$ 17.000,00
PRESTAÇÃO SERVIÇOS REALIZAÇÃO CURSO CAPACITAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO PARA NOVA CERTIFICAÇÃO RPPS CONFORME PORTARIA SERPRT/ME 9.907/2020.	DE DE DE DE PARA PARA CONFORME Nº	INPLAN - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO LTDA. CNPJ: 02.497.079- 0001-33	01	R16.500,00

Apresentada as propostas de 03 empresas, sendo o menor valor apresentado de R\$ 15.517,50 (Quinze Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos) das cotações.

**PREVI  
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania  
CEP: 78.470-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)  
Email: [previnobres@gmail.com](mailto:previnobres@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**  
CNPJ: 04.463.781/0001-01

PREVI Nobres
Fls: _____
Rub: _____

**2 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

2.1. O valor do contrato ajustado entre as partes será liquidável em 01 (uma) parcela de R\$ 15.517,50 (Quinze Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

2.2. O pagamento da parcela supracitadas, será liquidada até o dia 10 (dez) do mês subsequente da prestação dos serviços, mediante emissão da nota fiscal e entrega dos serviços.

**3 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

**ÓRGÃO: 14 – PREVI-NOBRES FUNDO MUN. PREV. SOCIAL DOS SERV. NOBRES**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – GABINETE DO DIRETOR DO FUNDO**

**PROJETO/ATIVIDADE: GESTÃO E GERENCIAMENTO PREVI-NOBRES**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**Fonte: 1.802.0000000**

**4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

4.1. Disponibilizar local, equipamentos e estrutura de apoio, incluindo Datashow ou projetor;

4.2. Disponibilizar som, microfones, quadro branco ou flip-chart, pincéis atômicos de cores variadas;

4.3. Coletar os nomes dos participantes para a Contratada elaborar a lista de presença e certificados;

4.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste instrumento.

**PREVI-NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania  
CEP: 78.470-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)  
Email: [previnobres@gmail.com](mailto:previnobres@gmail.com)



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**  
CNPJ: 04.463.781/0001-01

PREVI Nobres
Fis: _____
Rub: _____

**5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Prestar o serviço de forma condizente ao objeto deste Termo, promovendo por sua conta despesas com impostos, tributos de qualquer natureza, encargos previdenciários e trabalhistas decorrentes do pessoal utilizado na prestação do serviço.

**6 – LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

- 6.1. Os serviços deverão ser iniciados após a assinatura do contrato e mediante solicitação formal da Contratante;
- 6.2. Realização de curso de capacitação 20 horas aulas de capacitação para 15 participantes de acordo com o termo de referência, de acordo com data a ser definida entre as partes.

**7 – DAS PENALIDADES E RESCISÃO:**

- 7.1. O presente contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 com as consequências indicadas no art. 139;
- 7.2. O contratado reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 7.3. As partes poderão rescindir o presente contrato a qualquer tempo, desde que informada à outra parte por escrito, inclusive por meio de "e-mail", com uma antecedência mínima de 30 (Trinta) dias em relação à interrupção do serviço, rescindindo-se de pleno direito o presente contrato pelo simples transcurso do prazo;
- 7.4. É causa de rescisão de pleno direito do presente, independentemente de notificação, o não cumprimento por qualquer das partes das obrigações assumidas.



Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania  
CEP: 78.470-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)  
Email: [previnobres@gmail.com](mailto:previnobres@gmail.com)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**  
CNPJ: 04.463.781/0001-01

PREVI Nobres

Fis: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

**8 – CANCELAMENTO:**

Em caso de cancelamento ou cessação do serviço por qualquer motivo, cancelar-se-ão, imediatamente, todos os demais serviços adicionais, opcionais e complementares por ventura contratados.

**9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

O presente contrato obedecerá à Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, aplicando-se as sanções nela prevista por qualquer descumprimento com as obrigações assumidas em decorrência do presente instrumento, e em especial aos seus casos omissos.

**10 – DO FORO:**

As partes elegem de comum acordo o foro da comarca de Nobres – Mato Grosso para solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou pareça, ficando expressivamente estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação seja a que título será considerado fora de sua jurisdição.

**Nobres/MT, 20 outubro de 2023.**

**Nadir da Silva**  
**Diretora Executiva**

**PREVI**  
**NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania  
CEP: 78.470-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)  
Email: [previnobres@gmail.com](mailto:previnobres@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUN NOBRES**  
**CNPJ: 04.463.781/0001-01**

Rua Miranda, Centro de Cidadania, Prof. Izabel P. Campos - Bairro Ponte de Ferro - Nobres/MT  
 Telefone (65) 3376-1311

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

<b>Modalidade:</b> Licitação dispensável	<b>Número/Ano:</b> 3/2023
<b>Modo de disputa:</b> Fechado-Aberto	<b>Data de abertura:</b>
<b>Tipo de avaliação:</b> Por item	<b>Critério de avaliação:</b> Menor preço
<b>Registro de preço:</b> Não	<b>Condição de pagamento:</b> Antecipação de pagamento mediante garantia
<b>Credenciamento:</b> Não	<b>Chamamento:</b> Não
<b>Objeto da Licitação:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 13.846/2019 E PORTARIA SEPRT/ME nº 9.907/2020, DESTINADO AOS DIRIGENTES E GESTORES DE RECURSOS DAS UNIDADES GESTORA DO RPPS, SEUS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL, COMITÊ DE INVESTIMENTOS, SEGURADOS E DEMAIS PESSOAS INTERESSADAS PARA FORTALECIMENTO E PROFISSIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO RPPS.	

No uso de minhas atribuições legais, em obediência ao que dispõe, observados os princípios da necessidade, da conveniência e do interesse público e em atendimento à solicitação/justificativa, DETERMINO E AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório acima descrito tendo por finalidade a seleção da melhor proposta para a Administração conforme edital.

Conforme informações do setor contábil, existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução do objeto a ser licitado.

NOBRES - MT, 27 de outubro de 2023

  
 \_\_\_\_\_  
 NADIR DA SILVA  
 Diretora Executiva  
 CPF: 652.355.179-20





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUN NOBRES**  
**CNPJ: 04.463.781/0001-01**

Rua Miranda, Centro de Cidadania, Prof. Izabel P. Campos - Bairro Ponte de Ferro - Nobres/MT  
 Telefone (65) 3376-1311

### SOLICITAÇÃO DO PARECER CONTÁBIL

Solicito ao Setor Contábil a consulta de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo:

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO

**Modalidade:** Licitação dispensável

**Número/Ano:** 3/2023

**Data de abertura:** 27/10/2023

**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 13.846/2019 E PORTARIA SEPRT/ME nº 9.907/2020, DESTINADO AOS DIRIGENTES E GESTORES DE RECURSOS DAS UNIDADES GESTORA DO RPPS, SEUS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL, COMITÊ DE INVESTIMENTOS, SEGURADOS E DEMAIS PESSOAS INTERESSADAS PARA FORTALECIMENTO E PROFISSIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO RPPS.

#### Dotações Orçamentárias:

Dotação	Código reduzido	Valor
14.001.09.272.0009.2087.3.3.90.39.1.802.0000000	11	R\$ 15.517,50
<b>Descrição</b>	GABINETE DO DIRETOR DO FUNDO * PREVIDENCIA SOCIAL ATUANTE * GESTAO E GERENCIAMENTO PREV NOBRES * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	

#### PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação de parecer contábil para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado acima, certifico que:

- (X) HRO – Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificadas abaixo;  
 ( ) NRO – Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificadas abaixo.

Parecer rec. orçament.	Dotação	Código reduzido	Valor
	14.001.09.272.0009.2087.3.3.90.39.1.802.0000000	11	R\$ 15.517,50
<b>Descrição</b>	GABINETE DO DIRETOR DO FUNDO * PREVIDENCIA SOCIAL ATUANTE * GESTAO E GERENCIAMENTO PREV NOBRES * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		

NOBRES, 27 de Outubro de 2023

\_\_\_\_\_  
Presidente da comissão de licitação

\_\_\_\_\_  
Contador



ESTADO DE MATO GROSSO  
FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUN NOBRES  
CNPJ: 04.463.781/0001-01

Rua Miranda, Centro de Cidadania, Prof. Izabel P. Campos - Bairro Ponte de Ferro - Nobres/MT  
Telefone (65) 3376-1311

### RECURSO FINANCEIRO

Para fazer face às despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento e fonte de recursos:

Forma de pagamento:

Fonte de Recursos:  Próprio  
 Vinculados a Convênio/Fundo a Fundo

NOBRES, 27 de Outubro de 2023



Prefeitura Municipal de Nobres  
Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº. 465/2023**

*Dispõe sobre nomeação do Agente de Contratação Pregoeira e da Equipe de Apoio, da Comissão de Contratação para conduzirem os processos licitatórios regidos pela lei 14.133/2021 e demais legislações inerentes e dá outras providências.*

LEOCIR HANEL, Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Senhora **Hemily Natalye Alves Pereira**, portadora do RG nº 18123317 SSP/MT, inscrito no CPF nº 029.033.911-14, como Agente de Contratação Pregoeira e Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Nobres, incumbindo-se nas suas atribuições as modalidades de licitação.

Art. 2º Compõem a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação Pregoeira os seguintes membros:

- I- **Nadir da Silva**
- II- **Edson Friedrich**
- III- **Michele Mitie Suzuki da Rocha**

Art. 3º Compõem a Comissão de Contratação os seguintes membros:

- I- **Michele Mitie Suzuki da Rocha**
- II- **Sirlene Cristina de Souza**
- III- **Emilly Lara Nogueira Bordim Queiroz**



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,  
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT  
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br) / [faleconosco@nobres.mt.gov.br](mailto:faleconosco@nobres.mt.gov.br)




**Prefeitura Municipal de Nobres**  
Estado de Mato Grosso

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário em especial a PORTARIA Nº 349/2023.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Nobres, 05 de outubro de 2023.

  
Leocir Hanel  
Prefeito Municipal



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,  
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT  
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br) / [faleconosco@nobres.mt.gov.br](mailto:faleconosco@nobres.mt.gov.br)

01	Prédio residencial	46	Ouro, ativo financeiro
02	Prédio comercial	47	Mercados futuros, de opções e a termo
03	Galpão	49	Outras aplicações e investimentos
11	Apartamento	51	Crédito decorrente de empréstimos
12	Casa	52	Crédito decorrente de alienação
13	Terreno	53	Planos PAIT e caderneta pecúlio
14	Terra nua	54	Poupança p/const. ou aquisição de bem imóvel
15	Sala ou conjunto	59	Outros créditos e poupança vinculados
16	Construção	61	Depósito bancário em conta corrente no país
17	Benfeitorias	62	Depósito bancário em conta corrente no exterior
18	Loja	63	Dinheiro em espécie – moeda nacional
19	Outros bens imóveis	64	Dinheiro em espécie – moeda estrangeira
21	Veículo automotor terrestre: automóvel, moto etc.	69	Outros depósitos a vista e numerário
22	Aeronave	71	Fundo de investimento financeiro – FIF
23	Embarcação	72	Fundo de aplic quotas de fundos de investimento
24	Bem relacionado com exercício da atividade autônoma	73	Fundo de capitalização
25	Jóias, quadros, objetos de arte, de coleção, etc.	74	Fundo de ações, inclus cart. livre e fundo de invest.
26	Linha telefônica	79	Outros fundos
29	Outros bens móveis	91	Licença e concessão especial
31	Ações (inclusive as provenientes de linha telefônica)	92	Título de clube e assemelhado
32	Quotas ou quinhões de capital	93	Direito de autor, de inventor e patente.
39	Outras participações societárias	94	Direito de larva e assemelhado
41	Caderneta de poupança	95	Consórcio não contemplado
45	Aplicação de renda fixa (CDB, RDB e outros)	99	Outros bens e direitos – outras informações

Código	Discriminação do Bem ou Direito	Valor Venal atualizado

**TABELA DE DÍVIDAS E ÔNUS REAIS**

(no País e/ou exterior)

Cód. DÍVIDAS E ÔNUS REAIS	Cód. DÍVIDAS E ÔNUS REAIS
11 Estabelecimento bancário comercial	17 Pessoas físicas

12	Sociedade de crédito, financeiro e investimento	18	Empréstimo contratado no exterior
16	Outras pessoas jurídicas	18	Outras dívidas e ônus reais

Código	Discriminação do Bem ou Direito

Relação de Funções e/ou Cargos de Direção que eventualmente exerça ou tenha exercido, nos dois anos anteriores em Órgão colegiados ou em Empresas ou Instituições Públicas pô Privadas, no Brasil ou no Exterior.

DECLARO, sob as penas da lei, que as informações constantes das 02 (duas) vias que formam parte da presente Declaração são verdadeiras.

Nobres/MT, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

NOME:

CARGO:

NUMERO RG:

NUMERO CPF:

PERÍCIA MÉDICA (DIAGNÓSTICO)

Nobres/MT, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Sec. Mun. Administração e Gestão Ass. Do Médico c/CRM

**PORTARIA N° 465/2023**

PORTARIA N° 465/2023

Dispõe sobre nomeação do Agente de Contratação Pregoeira e da Equipe de Apoio, da Comissão de Contratação para conduzir os processos licitatórios regidos pela lei 14.133/2021 e demais legislações inerentes e dá outras providências.

LEOCIR HANEL, Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere,

**RESOLVE:**

Art. 1° Nomear a Senhora **Hemily Natalye Alves Pereira**, portadora do RG n° 18123317 SSP/MT, inscrito no CPF n° 029.033.911-14, como Agente de Contratação Pregoeira e Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Nobres, incumbindo-se nas suas atribuições as modalidades de licitação.

Art. 2° Compõem a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação Pregoeira os seguintes membros:

**I- Nadir da Silva****II- Edson Friedrich****III- Michele Mitie Suzuki da Rocha**

Art. 3° Compõem a Comissão de Contratação os seguintes membros:

**I- Michele Mitie Suzuki da Rocha****II- Sirlene Cristina de Souza****III- Emily Lara Nogueira Bordim Queiroz**

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário em especial a PORTARIA Nº 349/2023

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Nobres, 05 de outubro de 2023.

Leocir Hanel

**Prefeito Municipal**

**LICITAÇÃO  
AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através do Prefeito Sr. Leocir Hanel, torna público aos interessados a Revogação da TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MEIO**

**FIO, SARJETAS E CALCAMENTO DE DIVERSAS RUAS DA CIDADE MUNICÍPIO DE NOBRES PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PELO PERÍODO DE 12 MESES NO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT.** Determino a revogação da Licitação na Modalidade acima citada, nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93.

**LICITAÇÃO  
REEDITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2023.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2023.**

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES-MT, situada na Rua Ludgardes Hoffman Riedi, s/n.º, Jardim Paraná, nesta cidade, inscrita no CNPJ /MF sob n.º 03.424.272/0001-07, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, **SR. LEOCIR HANEL**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres – MT, inscrito no RG sob o n.º 740.239 SSP/PR e CPF n.º 159.026.509-25, doravante denominado "CONTRATANTE", e do outro lado a empresa) **FORTES BAMBIL SUPERMERCADO LTDA**, inscrito no CNPJ: 46.805.312/0001-73 estabelecido(a) à Rua Duque de Caxias 249 Nossa Senhora Aparecida - Rosário Oeste-MT representado(a) neste ato por Luiz Carlos Pereira Bambil, portador(a) da cédula de identidade RG sob nº 0464755-6 SSP/MT e do CPF nº 345.390.421-49, doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDORA", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 176/2006 2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP 21/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO**

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para **Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES-MT**, conforme descrição constante no Anexo I - Especificações dos Itens do Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP 16/2023, para Registro de Preços.

1.2. A presente Ata de Registro de Preços tem o valor registrado por ITEM conforme segue:

Item	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	CARNE BOVINA (PATINHO)	JBS	kg	1020,0000	R\$ 35,0000	R\$ 35.700,00
2	CARNE BOVINA (SECA)	in natura	kg	1000,0000	R\$ 46,0000	R\$ 46.000,00
3	CARNE BOVINA DE SEGUNDA - MOIDA KG	FRIGOBOM	kg	1010,0000	R\$ 28,0000	R\$ 28.280,00
4	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, EXTRA CREMOSA, COM 80% DE LÍPIDIOS, ISENTA DE GORDURA TRANS, POTE COM 500 G, APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 500 G COM PROTEÇÃO DE	Doriana	POTE	607,0000	R\$ 11,0000	R\$ 6.677,00
5	OVOS DE GALINHA (BRANCO) COM 30 UNIDADES	Ziani	BJ 30 UN	424,0000	R\$ 24,0000	R\$ 10.176,00
6	OVOS DE GALINHA BANDEJA COM 30 UN (VERMELHOS)	Ziani	BJ 30 UN	426,0000	R\$ 28,0000	R\$ 11.928,00
7	POLPA DE FRUTA 1 KG - PROCESSADA, PASTEURIZADA, CONGELADA (SABORES DIVERSOS).	POLPA IT	un	250,0000	R\$ 30,0000	R\$ 7.500,00
<b>Valor total</b>						<b>R\$ 146.261,00</b>

O valor global da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 146.261,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de até 1 ano.

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nobres, não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.



**I F CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI**  
**8º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

PREVI Nobres
Fls: _____
Rub: _____

**SÍNTESE:**

- a) Transformação;
- b) Alteração de Nome Empresarial;
- c) Consolidação de Contrato.

**IGOR FRANCA GARCIA**, brasileiro, nascido em 08/02/1980, casado em comunhão parcial de bens, atuário, CPF nº 013.475.576-60, carteira de identidade nº MG -11886852, órgão expedidor SSP – MG, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Trebaure, nº 210, Centro Norte, Cuiabá – MT, CEP 78005-380.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **I F CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600166157, com sede à Avenida Jose Monteiro de Figueiredo, Dr. Zelito (Antiga Lavapes), nº 212, GAR 06, SALA 401, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá – MT, CEP 78.098-971, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.541.510/0001-20, resolve, de comum acordo ajustar a presente alteração, nos termos da Lei 40.606/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O sócio decide transformar esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Empresaria Limitada.

**DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Altera-se o nome empresarial da empresa para **I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o presente instrumento com a seguinte redação:

**IGOR FRANCA GARCIA**, brasileiro, nascido em 08/02/1980, casado em comunhão parcial de bens, atuário, CPF nº 013.475.576-60, carteira de identidade nº MG -11886852, órgão expedidor SSP – MG, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Trebaure, nº 210, Centro Norte, Cuiabá – MT, CEP 78005-380.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600166157, com sede Avenida Jose Monteiro de Figueiredo, Dr. Zelito (Antiga Lavapes), nº 212, GAR 06, SALA 401, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá – MT, CEP 78.098-971, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.541.510/0001-20, consolida-se o presente instrumento conforme cláusulas abaixo:

PREVI Nobres  
R\$ \_\_\_\_\_  
RUB: \_\_\_\_\_

**I F CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI  
8º ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa girará sob o nome empresarial **I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida Jose Monteiro de Figueiredo, Dr. Zelito (Antiga Lavapes ), nº 212, GAR 06, SALA 401, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá – MT, CEP 78.098-971.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil cotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Parágrafo único** – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA** - O objeto da sociedade será a exploração da seguinte atividade: "CONCURSOS; RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL; CURSOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL; POR CONTA PRÓPRIA OU TERCEIROS; OU MEDIANTE DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO; ATRAVÉS DO LEGAL PROCESSO LICITATÓRIOS; ASSESSORIA NAS ÁREAS: ORÇAMENTÁRIA PREVIDENCIÁRIA, ATUARIAL, TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS, ORGANIZAÇÕES E MÉTODOS EM COORDENAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS; CONSULTORIA EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INVESTIMENTOS FINANCEIROS"

**CNAE FISCAL**

6621-5/02 – auditoria e consultoria atuarial

6612-6/05 – agentes de investimentos em aplicações financeiras

7020-4/00 – atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

**CLÁUSULA QUINTA** - A empresa iniciou suas atividades em 17 de Dezembro, de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

✍      ✍

✍

✍

PREVI Nobre  
Fls.  
Rub.

**I F CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI**  
**8º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da empresa será exercida por **IGOR FRANCA GARCIA** com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Torna-se criado a denominação de DIRETOR TÉCNICO a **IGOR FRANÇA GARCIA**, pela responsabilidade técnica na execução dos serviços profissionais prestados pela entidade de acordo com os seus objetivos sociais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Torna-se criado a denominação de DIRETOR DE COMPLIANCE, que terá como atribuição a responsabilidade pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas necessárias para desenvolvimento da atividade, que por este ato, define-se que será exercida pela **Sra. DEBORAH GUIMARAES FERNANDES GARCIA**, brasileira, capaz, casada, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Trebaure, nº 210, Bairro Centro Norte, CEP 78005-380 nesta cidade de Cuiabá - MT, portador do CPF sob nº 695.243.601-44 e RG 10784691 SSP/MT.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA SÉTIMA-** O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA OITAVA-** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA NONA-** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

I F CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI  
8º ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

PREVI Nobres
Fis: _____
Rub: _____

DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Fica eleito o foro de CUIABÁ-MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2022.

IGOR FRANCA  
GARCIA:0134755  
7660

Assinado de forma digital por IGOR FRANCA  
GARCIA:01347557660  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF  
A3, ou=EM BRANCO, ou=03475734000115,  
ou=PRESENCIAL, cn=IGOR FRANCA  
GARCIA:01347557660  
Dados: 2022.10.05 15:37:28 -04'00'

IGOR FRANCA GARCIA  
CPF: 013.475.576-60



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.541.510/0001-20</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>17/12/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ATUARIAL CONSULTORIA</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>66.12-6-05 - Agentes de investimentos em aplicações financeiras</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV JOSE MONTEIRO DE FIGUEIREDO</b>	NÚMERO <b>212</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 401</b>
CEP <b>78.043-300</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DUQUE DE CAXIAS</b>	MUNICÍPIO <b>CUIABA</b>
UF <b>MT</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@ATUARIALCONSULTORIA.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(65) 3621-8267</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/12/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2023 às 11:06:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*H*  
*P*  
*B*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA  
CNPJ: 10.541.510/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:41:17 do dia 04/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2024. /

Código de controle da certidão: **E69C.BCE0.2EDC.C079**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PREVI Nobres  
Fls:  
Rub:

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CND Nº 0045866748**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **21/09/2023** Hora da emissão: **14:04:35**

Nome/denominação do sujeito passivo: **I. F. GARCIA E CIA LTDA**

CNPJ: **10.541.510/0001-20**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **19/11/2023.** ✓

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TKU2BBU2KBLMA2LB**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
Fls: \_\_\_\_\_  
Rub: \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO 690298/2023	1383929	PROCESSO	EXERCÍCIO GERAL
CONTRIBUINTE 734963800	INSCRIÇÃO MUNICIPAL LANCAMENTOS DIVERSOS - 222415		
 3107202310541510000120001005656902982047868231383929			
NOME I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA			
CPF/CNPJ 10.541.510/0001-20	RG/INSCR. ESTADUAL 00000000000		
ENDEREÇO Av. JOSE MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DR ZELITO (ANT LAVAPES), 212 - SALA 401 - DUQUE DE CAXIAS - CUIABA/MT			
BAIRRO DUQUE DE CAXIAS	FINALIDADE		

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 31 de julho de 2023

  
**Lilian Paula Alves Modesto da Costa**  
Procuradora Fiscal do Município



Certidão válida até 29 de Outubro de 2023.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.541.510/0001-20  
**Razão Social:** I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA  
**Endereço:** - AV JOSE MONTEIRO DE FIGUEIREDO 212 SALA 401 - / DUQUE DE CAXIAS / CUIABA / MT / 78043-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/10/2023 a 10/11/2023

**Certificação Número:** 2023101200570136723297

Informação obtida em 27/10/2023 18:36:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.541.510/0001-20  
Certidão nº: 27569068/2023  
Expedição: 16/06/2023, às 17:22:24  
Validade: 13/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.541.510/0001-20, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE

# Cuiabá

# ALVARÁ/2023

## DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



189103406384402023100111314

CM

139716

CNPJ/CPF

10.541.510/0001-20

Identificador

430650

Razão Social

I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

Nome Fantasia

ATUARIAL CONSULTORIA & CONTABILIDADE

Atividade Principal

6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial

Atividade Secundária

6612-6/05 - Agentes de investimentos em aplicações financeiras  
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Localização

Av. JOSE MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DR ZELITO (ANT LAVAPES), 212 - SALA401 - Bairro: DUQUE DE CAXIAS - CEP: 78043300 - CUIABA - MT

Data Abertura Empresa

17/12/2008

Area Utilizada/m<sup>2</sup>

30

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

26/05/2015

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

31/01/2023

Inscr. Cad Imobiliário

01.5.41.008.0210.021

Inscr. Estadual

0000000000

Registro Junta Comercial/MT

51202147586

Ressalva

DEFERIDO PARA ESCRITÓRIO COMERCIAL.

MARCELO FERREIRA DE CAMPOS FILHOS  
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

Renivaldo Alves do Nascimento  
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO  
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

31 de Janeiro de 2023.

### MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: [www.cuiaba.mt.gov.br/taxas](http://www.cuiaba.mt.gov.br/taxas)



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE NOBRES-MT**  
CNPJ: 04.463.781/0001-01

PREVI Nobres

Fls: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

**PARECER JURÍDICO**  
**034/2023**

**Referência:** Dispensa nº 003/2023

**Assunto:** Análise de Dispensa de Licitação. Lei de nº 14.133/2021. Decreto 11.317/2022.

**I - RELATÓRIO**

O Presente Procedimento Administrativo foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica por meio do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nobres-MT, na presente data para análise e emissão da legalidade quanto à possibilidade de contratação direta, relativa ao procedimento de Dispensa de Licitação, cujo objeto é à contratação de empresa para prestação de serviço para oferecer o curso que é destinado aos Dirigentes e Gestores de recursos das Unidades Gestora dos RPPS, seus Conselhos Deliberativo e Fiscal e seu Comitê de Investimento, além dos Segurados e demais pessoas interessadas para o fortalecimento e a profissionalização da gestão do RPPS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Nobres/MT.

Diante de todo o exposto, é preciso destacar que os valores informados nos orçamentos realizados pelo solicitante, são de sua inteira responsabilidade, devendo seguir as regras previstas em lei para o balizamento, não competindo a esfera desta assessoria, avaliar a procedência e regularidade dos valores apresentados.

Por fim, antes de adentrar no mérito do parecer jurídico, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, não competindo adentrar na análise de conveniência e/ou oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza técnica ou administrativa.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

**PREVI-  
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania  
CEP: 78.470-000 Fone: 3376-1311 (ramal 219)  
Email: [previnobres@gmail.com](mailto:previnobres@gmail.com)



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE NOBRES-MT**  
CNPJ: 04.463.781/0001-01

PREVI Nobres

Fls: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

A nova Lei de Licitações, n.º 14.133/21 c/c o artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República, instituiu as normas necessárias para a efetivação das licitações e a formalização dos contratos da Administração Pública, estabelecendo inclusive, as hipóteses em que não se realizam os certames, que no caso em exame, trata-se de contratação cujo objeto configura a hipótese de Dispensa de licitação, que se enquadra, "in concreto" na conformidade com o permissivo contido no artigo 75, inciso II, da indigitada Lei das Licitações e Contratos - LLC.

A regra na Administração Pública é sempre a celebração de procedimento licitatório para aquisição de bens ou serviços, conforme estabelece o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, como vemos abaixo:

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*(...)*

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Embora a licitação seja a regra para os contratos da Administração Pública, a Lei Federal n.º 8.666/93 prevê, no seu artigo 75, hipóteses que permitem a contratação direta pela Administração, desde que atendidos determinados requisitos.

**PREVI  
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania  
CEP: 78.470-000 Fone: 3376-1311 (ramal 219)  
Email: [previnobres@gmail.com](mailto:previnobres@gmail.com)

DAYSE GUIMARAES  
FERNANDES  
BALDUINO:04454035172

Assinado de forma digital por  
DAYSE GUIMARAES FERNANDES  
BALDUINO:04454035172  
Data: 2022.11.29 17:27:36 -0400



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE NOBRES-MT**  
CNPJ: 04.463.781/0001-01

No caso em análise, em razão do valor da despesa, a fundamentação legal tem como base o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que assim disciplina:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais), no caso de outros serviços e compras;

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Neste sentido, entendemos ser dispensável a licitação para aquisição das persianas.

Marçal Justen Filho, no livro "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", 15ª Edição/ Editora Dialética, aduziu acerca do tema:

*A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido será o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.*

**PREVI-  
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania  
CEP: 78.470-000 Fone: 3376-1311 (ramal 219)  
Email: [previnobres@gmail.com](mailto:previnobres@gmail.com)



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE NOBRES-MT**  
CNPJ: 04.463.781/0001-01

PREVI Nobres

Fls: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

Contudo, tem-se que a Administração não pode contratar, por diversas vezes o mesmo objeto através de dispensa, sob pena de responder pelo fracionamento de despesa. Vejamos o que diz Marçal Justen Filho:

*Cabe uma explicação sobre uma alteração ocorrida na redação do inc. I. No texto original, aludia-se a contratações que pudessem ser realizadas "simultânea ou sucessivamente". A Lei nº 8.883 eliminou dos incs. I e II do art. 24 a ressalva quanto à "sucessividade". O tema tem estrita relação com o problema de fracionamento das contratações, objeto da disciplina ao art. 23, § 5º. Bem por isso, os comentários deduzidos a propósito daquele dispositivo aplicam-se ao art. 24, incs. I e II.*

*Ou seja, é perfeitamente válido (eventualmente, obrigatório) promover fracionamento de contratações. Não se admite, porém, que o fracionamento conduza à dispensa de licitação. É inadmissível que se promova dispensa de licitação fundando-se no valor da contratação que não é isolada. Existindo pluralidade de contratos homogêneos, de objeto similar, considera-se seu valor global – tanto para fins de aplicação do art. 24, incs. I e II, como relativamente à determinação da modalidade cabível de licitação.*

*Não se admite o parcelamento de contratações que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente. Seria permitido o parcelamento de contratações sucessivas? Não há resposta absoluta. Depende das circunstâncias, tal como exposto a propósito do art. 23, § 5º, especialmente quanto ao princípio da moralidade. Significa que, sendo previsíveis diversas aquisições de objeto idênticos, deve considerar-se o valor global. A regra subordina a Administração ao dever de prever todas as contratações que realizará no curso do exercício. (...) – destacamos.*

**PREVI  
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania  
CEP: 78.470-000 Fone: 3376-1311 (ramal 219)  
Email: [previnobres@gmail.com](mailto:previnobres@gmail.com)



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE NOBRES-MT**  
CNPJ: 04.463.781/0001-01

PREVI Nobres  
Fls: \_\_\_\_\_  
Rub: \_\_\_\_\_

Assim, caso seja necessária a realização de nova contratação para o mesmo objeto, necessário se faz que a Câmara lance mão de procedimento licitatório em uma das modalidades previstas em Lei, para que assim não venha a incorrer em uma ilegalidade.

Outrossim, deverá ser observado ainda o quanto disposto no art. 72 da Lei 14.133.21, que assim dispõe:

**Art. 72.** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.



Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania  
CEP: 78.470-000 Fone: 3376-1311 (ramal 219)  
Email: [previnobres@gmail.com](mailto:previnobres@gmail.com)

DAYSE GUIMARAES  
FERNANDES  
BALDUINO:944540351  
72

Assinado de forma digital por:  
DAYSE GUIMARAES FERNANDES  
BALDUINO:94454035172  
Data: 2023.10.30 17:29:15  
-4476-



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DE NOBRES-MT**

CNPJ: 04.463.781/0001-01

Diante da Lei 13.846/2019 e Portaria SEPRT/ME nº 9.907/2020, a qual trata da obrigatoriedade de Certificação e habilitação para atuação nos RPPS como Dirigente da Unidade Gestora, membro do Conselho Deliberativo e Fiscal, Gestor de Recurso e Membro do Comitê de Investimentos, se faz necessário o oferecimento do curso de capacitação pessoal ao público alvo. A certificação trará o fortalecimento e profissionalização da gestão dos RPPS, mediante aperfeiçoamento do processo de escolha desses profissionais e por consequência, a melhoria do desempenho de suas atribuições, os quais, além de atender os requisitos de qualificação pessoal (antecedentes pessoais, experiência profissional e formação superior) deverão atender critérios

### III – CONCLUSÃO

Ante ao exposto, no caso em tela, *a priori*, não vislumbramos óbices na contratação direta da empresa I F CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.541.510/0001-20, com dispensa de licitação no valor de R\$ 15.517,50 (Quinze Mil Quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos), amparada no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.317/2022, tendo em vista a fundamentação fática e legal apresentada ao longo do termo de referência.

Contudo, na formalização do processo, ressaltamos que as formalidades legais dispostas no art. 72 da Nova Lei de Licitações deverão ser observadas com rigor, bem como as formalidades de lançamento no Programa APLIC do E. Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

É o parecer. Salvo melhor juízo.

Nobres-MT, 27 de outubro de 2023.

DAYSE GUIMARAES  
FERNANDES  
BALDUINO:94454035172

Assinado de forma digital por  
DAYSE GUIMARAES FERNANDES  
BALDUINO:94454035172  
Dados: 2023.10.30 17:29:41 -0400'

**DAYSE BALDUINO**

**OAB/MT 13587**

**PREVI  
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania  
CEP: 78.470-000 Fone: 3376-1311 (ramal 219)  
Email: [previnobres@gmail.com](mailto:previnobres@gmail.com)



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**  
CNPJ: 04.463.781/0001-01

PREVI Nobres
Fls: _____
Rub: _____

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 DISPENSA 003/2023**  
**ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2023, às 08h, a Comissão de Apoio Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 465/2023, composta pelos membros Hemily Natalye Alves Pereira, Emily Lara Nogueira Bordim Queiroz e Sirlene Cristina de Souza, sob a presidência da primeira, para proceder ao recebimento do Processo de Licitação nº 003/2023, Dispensa Nº 003/2023, da PREVI NOBRES, cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 13.846/2019 E PORTARIA SEPRT/ME nº 9.907/2020, DESTINADO AOS DIRIGENTES E GESTORES DE RECURSOS DAS UNIDADES GESTORA DO RPPS, SEUS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL, COMITÊ DE INVESTIMENTOS, SEGURADOS E DEMAIS PESSOAS INTERESSADAS PARA FORTALECIMENTO E PROFISSIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO RPPS.** Iniciados os trabalhos, a Senhora Presidente cumprimentou a comissão presente e informou a necessidade da contratação, para atender as necessidades da PREVI NOBRES, conforme justificativa apresentada e termo de referência. Quanto ao critério de escolha da Empresa consagrada vencedora, foi utilizado cotações de preços no mercado e preço do Radar. Passando para análise da documentação fiscal da Empresa prestadora de serviço, à Comissão constatou que foram apresentadas toda documentação fiscal vigente, o processo está de acordo para a contratação mediante dispensa de licitação, fundamentado pela Lei 14.133/2021 art. 72 e 75, II, parágrafo único e parecer jurídico anexo ao processo. Quanto ao critério da modalidade presencial, justifica-se devido à contratação ser paga com Recursos Próprios. Sendo assim, a Comissão

**PREVI  
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania  
CEP: 78.470-000 Fone: 3376-1311 (ramal 219)  
Email: [previnobres@gmail.com](mailto:previnobres@gmail.com)

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**  
CNPJ: 04.463.781/0001-01

PREVI Nobre  
Fls: \_\_\_\_\_  
Rub: \_\_\_\_\_

**RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2023**

A Comissão Permanente de Licitações, torna pública para quem possa interessa, que no dia **27/10/2023**, homologou-se o **Processo de Licitação na Modalidade DISPENSA nº 03/2023**, Interessada: **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**.  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 13.846/2019 E PORTARIA SEPRT/ME nº 9.907/2020, DESTINADO AOS DIRIGENTES E GESTORES DE RECURSOS DAS UNIDADES GESTORA DO RPPS, SEUS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL, COMITÊ DE INVESTIMENTOS, SEGURADOS E DEMAIS PESSOAS INTERESSADAS PARA FORTALECIMENTO E PROFISSIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO RPPS.  
**Favorecida:** **I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.541.510/0001-20**, com o valor Global de **R\$ 15.517,50** (Quinze Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos), parcela única.  
**Fundamento Legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75 e demais incisos e, conforme Parecer Jurídico anexo ao processo. **Ratificamos a Dispensa de Licitação nº 03/2023.**

Nobres-MT, 27 de Outubro de 2023.

**Hemily Natalye Alves Pereira**  
Presidente da CPL

**PREVI  
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania  
CEP: 78.470-000 Fone: 3376-1311 (ramal 219)  
Email: [previnobres@gmail.com](mailto:previnobres@gmail.com)

plinar 002/2023, instaurado pela Portaria 484/2023 e, prorrogado posteriormente pela Portaria 632/2023, em concordância com o Artigo 126 da Lei complementar 157/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão nomeada pela Portaria 484/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar 002/2023, prorrogado pela Portaria 632/2023, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de seu vencimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 30 de outubro de 2023.

**HÉCTOR ALVARES BEZERRA**

Prefeito

**PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 691/2023**

**PORTARIA N° 691 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.****DESLIGA DA FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, considerando a Portaria n° 018/2023, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos – Mirassol Previ, com base no §10 art. 37 da Constituição Federal.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** – Desligar da folha de pagamento, a partir **01/10/2023** a servidora **RAQUEL BUENO PEGORARI MACHADO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por motivo de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, conforme processo n° 2023.03.00014P.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/10/2023.

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 16 de outubro de 2023.

**HECTOR ALVARES BEZERRA**

Prefeito Municipal

HAB/M

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**

**LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2023**

**Pregão Presencial SRP N° 29/2023**

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Hemily Natalye Alves Pereira, nomeada pela portaria 26/2023, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 29/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT. Início da Disputa:** às 8:30h do dia 22/11/2023. **Local:** Sala de Licitações. Os esclarecimentos referentes à especificação poderão ser obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: 65 – 9 9251 – 9403 ou via email: [licitacao@nobres.mt.gov.br](mailto:licitacao@nobres.mt.gov.br). O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site <https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Pregao-presencial/>.

Nobres, 30 de outubro de 2023.

**Hemily Natalye Alves Pereira**

Pregoeira

**RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA N° 03/2023**

**RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA N° 03/2023**

A Comissão Permanente de Licitações, torna pública para quem possa interessa, que no dia **27/10/2023**, homologou-se o **Processo de Licitação na Modalidade DISPENSA n° 03/2023**. Interessada: **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 13.846/2019 E PORTARIA SEPRT/ME n° 9.907/2020, DESTINADO AOS DIRIGENTES E GESTORES DE RECURSOS DAS UNIDADES GESTORA DO RPPS, SEUS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL, COMITÊ DE INVESTIMENTOS, SEGURADOS E DEMAIS PESSOAS INTERESSADAS PARA FORTALECIMENTO E PROFISSIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO RPPS. **Favorecida: I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **10.541.510/0001-20**, com o valor Global de **R\$ 15.517,50** (Quinze Mil, Quinhentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos), parcela única. **Fundamento Legal:** Lei Federal 14.133/2021 Art. 75 e demais incisos e conforme Parecer Jurídico anexo ao processo. **Ratificamos a Dispensa de licitação n° 03/2023.**

Nobres-MT, 27 de outubro de 2023.

**Hemily Natalye Alves Pereira**

Presidente da CPL

**LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/2023**

**Pregão Eletrônico N° 41/2023**

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Hemily Natalye Alves Pereira, nomeada pela portaria 26/2023, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/2023**, do tipo ME-

**NOR PREÇO POR ITEM**. **Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA POR UM PERIODO DE 12(DOZE) MESES.** Início de Recebimento das Propostas: 31/10/2023 a partir das 14h. Fim de Recebimento das Propostas: 24/11/2023 até às 08h40min. **Início da Disputa:** às 9h do dia 24/11/2023. **Local:** [www.bill.org.br](http://www.bill.org.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário Brasília/DF. **Informações Complementares:** Os esclarecimentos referentes à



ESTADO DE MATO GROSSO  
FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUN NOBRES  
CNPJ: 04.463.781/0001-01

Rua Miranda, Centro de Cidadania, Prof. Izabel P. Campos - Bairro Ponte de Ferro - Nobres/MT  
Telefone (65) 3376-1311

PREVI Nobres

Fis:

Rub:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Modalidade:

Licitação dispensável

Número/Ano:

3/2023

Data de abertura:

27/10/2023

Data adjudicação:

27/10/2023

Data homologação:

27/10/2023

Tipo de avaliação:

Por item

Critério de avaliação:

Menor preço

Modo de disputa:

Condição de pagamento:

Antecipação de pagamento mediante garantia

Credenciamento:

Não

Chamamento:

Não

Registro de preço:

Não

Objeto da licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 13.846/2019 E PORTARIA SEPRT/ME nº 9.907/2020, DESTINADO AOS DIRIGENTES E GESTORES DE RECURSOS DAS UNIDADES GESTORA DO RPPS, SEUS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL, COMITÊ DE INVESTIMENTOS, SEGURADOS E DEMAIS PESSOAS INTERESSADAS PARA FORTALECIMENTO E PROFISSIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO RPPS.

A Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	10.541.510/0001-20	R\$ 0,00
Total:		R\$ 0,00

I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

Tabela de preço:

Código	Descrição do Item	Unidade	Desconto	Qtd.	Valor unit.	Valor total (com desconto)
77	SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CURSO DE CERTIFICAÇÃO DE RPPS	un	Não possui	1,0000	R\$ 16.573,53	R\$ 16.573,53


I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - Não Exclusivo

Valor Total:

R\$ 15.517,50

Código	Descrição do Item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
77	SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CURSO DE CERTIFICAÇÃO DE RPPS	un	1,0000	R\$ 15.517,50	R\$ 15.517,50

NOBRES, 27 de outubro de 2023

  
NADIR DA SILVA  
Diretora Executiva  
CPF: 652.355.179-20



Data: 03/11/2023 15:36:40

Página: 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO  
FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUN NOBRES  
CNPJ: 04.463.781/0001-01

Rua Miranda, Centro de Cidadania, Prof. Izabel P. Campos - Bairro Ponte de Ferro - Nobres/MT  
Telefone (65) 3376-1311

PREVI Nobres

Fis:

Rub:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Modalidade:

Licitação dispensável

Número/Ano: 3/2023

Data adjudicação: 27/10/2023

Tipo de avaliação: Por item

Modo de disputa:

Data de abertura: 27/10/2023

Data homologação: 27/10/2023

Critério de avaliação: Menor preço

Condição de pagamento: Antecipação de pagamento mediante garantia

Credenciamento: Não

Chamamento: Não

Registro de preço: Não

Objeto da licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 13.846/2019 E PORTARIA SEPRT/ME nº 9.907/2020, DESTINADO AOS DIRIGENTES E GESTORES DE RECURSOS DAS UNIDADES GESTORA DO RPPS, SEUS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL, COMITÊ DE INVESTIMENTOS, SEGURADOS E DEMAIS PESSOAS INTERESSADAS PARA FORTALECIMENTO E PROFISSIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO RPPS.

Nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal N° 14.133/2021 e as suas alterações, a Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo


Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	10.541.510/0001-20	R\$ 0,00
<b>Total:</b>		<b>R\$ 15.517,50</b>

I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
77	SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CURSO DE CERTIFICAÇÃO DE RPPS	un	1.0000	R\$ 15.517,5000	R\$ 15.517,50

Valor Total: R\$ 15.517,50

NOBRES, 27 de outubro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
NADIR DA SILVA  
Diretora Executiva  
CPF: 652.355.179-20



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**  
CNPJ: 04.463.781/0001-01

**CONTRATO Nº 006/2023**

**Processo Licitatório – Dispensa 003/2023**

**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 13.846/2019 E PORTARIA SEPRT/ME nº 9.907/2020, DESTINADO AOS DIRIGENTES E GESTORES DE RECURSOS DAS UNIDADES GESTORA DO RPPS, SEUS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL, COMITÊ DE INVESTIMENTOS, SEGURADOS E DEMAIS PESSOAS INTERESSADAS PARA FORTALECIMENTO E PROFISSIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO RPPS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOBRES – MT E A EMPRESA I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

Contrato particular de Prestação de Serviços de Assistência, que firmam entre si, o **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT (PREVI-NOBRES)**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miranda, s/nº, Bairro Ponte de Ferro, CEP: 78.470-000 nesta Cidade de Nobres – MT, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.463.781/0001-01, neste ato representado pela sua Diretora Executiva senhora **Nadir da Silva**, brasileira, residente e domiciliada na Av. Marechal Rondon número 408, centro, nesta cidade de Nobres – MT, portadora da Cédula de Identidade – Registro Geral nº 030102 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 652.355.179.20. doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e do outro lado a empresa **I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.541.510/0001-

**PREVI-  
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania  
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)  
Email: [previnobres@gmail.com](mailto:previnobres@gmail.com)

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT  
CNPJ: 04.463.781/0001-01

20, com sede social à Av. José Monteiro de Figueiredo, nº 212, Bairro Duque de Caxias, Ed. Goiabeiras Exec. Center, Sala: 401, Cuiabá - MT, CEP 78.048-300, neste ato representada pelo seu Sócio Diretor, Sr. IGOR FRANÇA GARCIA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 013.475.576-60, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Trebaure, nº 210, Bairro Centro Norte, CEP 78.005-380, Cuiabá - MT, Fone (65) 3621-8267, (65) 9242-8876, e-mail financeiro@atuarialconsultoria.com.br, denominado simplesmente CONTRATADO, mediante as disposições expressas nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA QUALIFICAÇÃO:**

O presente instrumento é Contrato de Prestação de Serviços de Gestão de RPPS Preparatório para Nova Certificação com duração de 20 (Vinte) horas, na realização de Curso de Capacitação para Certificação, em atendimento a Lei Federal nº 13.846/2019 e Portaria SEPRT/ME nº 9.907/2020, destinado aos dirigentes e gestores de recursos das unidades gestoras do RPPS, seus conselhos Deliberativo e Fiscal, Comitê de Investimentos, segurados e demais pessoas interessadas para fortalecimentos e Profissionalização da Gestão do RPPS.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE um curso **Gestão de RPPS Preparatório para Nova Certificação**, com duração mínima de 20h (Vinte) horas, ministrada pelo Sr. Igor França Garcia, aqui denominado MINISTRANTE, tratando do tema "**Gestão de RPPS Preparatório para Nova Certificação**", cujo conteúdo geral e carga horária segue descrita abaixo:

1. Seguridade social (1:30 h);
2. Regimes próprios de previdência social – RPPS (1:00 h);
3. Plano De Benefícios (1:00 h);
4. Plano De Custeio (0:40 h);
5. Gestão Atuarial (0:30 h);
6. Compensação Previdenciária (0:50 h);

**PREVI-  
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania  
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)  
Email: [previnobres@gmail.com](mailto:previnobres@gmail.com)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT  
CNPJ: 04.463.761/0001-01

7. Regulação E Fiscalização (0:20 h);
8. Critérios Do Certificado De Regularidade Previdenciária (1:00 h);
9. Gestão De Investimentos Dos Recursos Previdenciários (1:30 h);
10. Legislação específica dos investimentos dos RPPS (1:30 h);
11. Instrumentos de renda fixa<sup>3</sup> (1:00 h);
12. Renda variável (0:40 h);
13. Fundos de investimento. Aspectos gerais (0:30 h);
14. Principais estratégias de gestão (0:50 h);
15. Principais modalidades de fundos de investimento (1:30 h);
16. Gestão contábil (1:30 h);
17. Responsabilidade fiscal e previdenciária (1:00 h);
18. Controle interno e externo (1:00 h);
19. Certificação institucional - pró-gestão (0:40 h);
20. Compliance e ética (0:30 h);
21. Administração pública (0:50 h);
22. Inelegibilidade (0:20 h);
23. Responsabilidade disciplinar, civil e criminal (1:00 h).

#### CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser iniciados após a assinatura do contrato e mediante solicitação formal da Contratante;

Realização de curso de capacitação 20 horas aulas de capacitação para 15 participantes de acordo com o termo de referência.

O Curso será ministrado na data acordada entre a Contratada e a contratante pré-estabelecido para os dias 30 e 31/10/2022 e 01/11/2023, iniciando diariamente as 07:00 h e finalizando as 17:30 h, com 2 horas de intervalo para almoço.

#### CLASULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL E FORMA DE PAGAMENTO

O valor do contrato ajustado entre as partes será liquidável em 01 (uma) parcela de R\$ 15.517,50 (Quinze Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

**PREVI-  
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania  
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)  
Email: [previnobres@gmail.com](mailto:previnobres@gmail.com)

*UP*  
*Josim.*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT  
CNPJ: 04.463.781/0001-01

2.2. O pagamento da parcela supracitadas, será liquidada até o dia 10 (dez) do mês subsequente da prestação dos serviços, mediante emissão da nota fiscal e entrega dos serviços.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA POR ATRASO

As parcelas pagas em atraso sofreram multa de 5% mais correção de 2%. a.m.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

**ÓRGÃO: 14 – PREVI-NOBRES FUNDO MUN. PREV. SOCIAL DOS SERV. NOBRES**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – GABINETE DO DIRETOR DO FUNDO**

**PROJETO/ATIVIDADE: GESTÃO E GERENCIAMENTO PREVI-NOBRES**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**Fonte: 1.802.0000000**

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dá-se, por dispensa de processo licitatório, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas posteriores atualizações, a contratação da prestação dos serviços convencionados.

#### CLAÚSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

I - São obrigações da **CONTRATANTE**:

1. Efetuar o pagamento previsto na cláusula terceira deste instrumento.
2. Fornecer a **CONTRATADA** todo o suporte de informações e infraestrutura necessária para a prestação de serviços como, disponibilizar local, equipamentos e estrutura de apoio:

**PREVI-NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania  
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)  
Email: [previnobres@gmail.com](mailto:previnobres@gmail.com)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT  
CNPJ: 04.463.781/0001-01

- a. Sala com cadeiras para os participantes indicados pela Contratante;
  - b. Tela de Projeção ou parede com fundo claro para projeção de imagens;
  - c. Caixa de Som e Microfone microfones, quadro branco ou flip-chart, pincéis atômicos de cores variadas;
  - d. Notebook, Data Show.
3. Coletar os nomes dos participantes para a Contratada elaborar a lista de presença e certificados.

**II - São obrigações da CONTRATADA:**

4. Cumprir as cláusulas constantes neste contrato;
5. Executar o serviço com qualidade e integridade dentro do prazo previsto;
6. Fornecer a infraestrutura necessária para a prestação de serviço como:
  - a. kit do participante contendo: pasta personalizada, apostila impressa, régua, lápis, caneta e marca texto.
7. Prestar o serviço de forma condizente ao objeto deste, promovendo por sua conta despesas com impostos, tributos de qualquer natureza, encargos previdenciários e trabalhistas decorrentes do pessoal utilizado na prestação do serviço.

**CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E PENALIDADES**

O presente contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 com as consequências indicadas no art. 139;

7.2. O contratado reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.3. As partes poderão rescindir o presente contrato a qualquer tempo, desde que informada à outra parte por escrito, inclusive por meio de "e-mail", com uma antecedência mínima de 30 (Trinta) dias em relação à interrupção do serviço, rescindindo-se de pleno direito o presente contrato pelo simples transcurso do prazo;



Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania  
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)  
Email: [previnobres@gmail.com](mailto:previnobres@gmail.com)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT  
CNPJ: 04.463.781/0001-01

7.4. É causa de rescisão de pleno direito do presente, independentemente de notificação, o não cumprimento por qualquer das partes das obrigações assumidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO**

Em caso de cancelamento ou cessação do serviço por qualquer motivo, cancelar-se-ão, imediatamente, todos os demais serviços adicionais, opcionais e complementares por ventura contratados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente contrato obedecerá à Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, aplicando-se as sanções nela prevista por qualquer descumprimento com as obrigações assumidas em decorrência do presente instrumento, e em especial aos seus casos omissos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

As partes elegem de comum acordo o foro da comarca de Nobres – Mato Grosso para solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou pareça, ficando expressivamente estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação seja à que título será considerado fora de sua jurisdição. E por estarem justos e contratados, e considerando o presente Contrato juridicamente perfeito, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Nobres – MT, 27 de Outubro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE NOBRES-MT  
NADIR DA SILVA  
DIRETORA EXECUTIVA  
CONTRATANTE

**PREVI-  
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania  
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)  
Email: [previnobres@gmail.com](mailto:previnobres@gmail.com)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT  
CNPJ: 04.463.781/0001-01

IGOR FRANCA  
GARCIA:01347557660

Assinado de forma digital por IGOR FRANCA GARCIA:01347557660  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=03475734000115, ou=PRESENCIAL, cn=IGOR FRANCA GARCIA:01347557660  
Dados: 2023.10.27 10:30:02 -04'00'

I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.  
Sr. IGOR FRANÇA GARCIA  
Sócio Diretor  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

*Wagner Wilson Caldas*  
CPF: 900.930.975-15

*Adriana da Cruz Cardoso Araújo*  
CPF: 050.044.081-65

M

PREVI  
NOBRES

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania  
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)  
Email: [previnobres@gmail.com](mailto:previnobres@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DE NOBRES-MT**  
CNPJ: 04.463.781/0001-01

**EXTRATO DE CONTRATO OUTUBRO 2023**

**CONTRATO Nº 006/2023 - Processo Licitatório - Dispensa 003/2023**  
Celebrado Entre o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nobres - MT - CNPJ: 04.463.781/0001-01 e a empresa **I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ: 10.541.510/0001-20. Objeto:** Prestação de Serviços de realização de Curso de capacitação para certificação, em atendimento a Lei Federal 13.846/2019 e Portaria nº 9.907/2020, destinado aos dirigentes e gestores de recursos das unidades gestora do RPPS, seus Conselhos Deliberativo e Fiscal, Comitê de Investimentos, segurados e demais pessoas interessadas para fortalecimento e profissionalização da Gestão do RPPS. **Fundamentação Legal:** Fundamentação nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **R\$: R\$ 15.517,50 (Quinze Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).** **Data:** 27/10/2023. **Prazo:** 20 horas aulas de capacitação. Assinam - **NADIR DA SILVA** - Diretora Executiva - Contratante e **IGOR FRANÇA GARCIA** - Diretor - Contratado.

**Nobres - MT, 06 de Novembro de 2023.**

  
**NADIR DA SILVA**

**Diretora Executiva**

Fundo Mun. de Previdência Social

**Nadir da Silva**

Diretora Executiva

**CPF 652.355.179-20**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro - Centro de Cidadania

CEP: 78.470-000 Fone: 3376-1311 (ramal 219)

Email: [previnobres@gmail.com](mailto:previnobres@gmail.com)

**PREVI  
NOBRES**

## EXTRATO DE CONTRATO OUTUBRO 2023

## EXTRATO DE CONTRATO OUTUBRO 2023

## CONTRATO Nº 006/2023 - Processo Licitatório – Dispensa 003/2023

Celebrado Entre o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nobres – MT – CNPJ: 04.463.781/0001-01e a empresa I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ: 10.541.510/0001-20. Objeto: Prestação de Serviços de realização de Curso de capacitação para certificação, em atendimento a Lei Federal 13.846/2019 e Portaria nº 9.907/2020, destinado aos dirigentes e gestores de recursos das unidades gestora do RPPS, seus Conselhos Deliberativo e Fiscal, Comitê de Investimentos, segurados e demais pessoas interessadas para fortalecimento e profissionalização da Gestão do RPPS. Fundamentação Legal: Fundamentação nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. R\$: R\$ 15.517,50 (Quinze Mil Quinhentos e Dezesseite Reals e Cinquenta Centavos). Data: 27/10/2023. Prazo: 20 horas aulas de capacitação. Assinam – NADIR DA SILVA – Diretora Executiva – Contratante e IGOR FRANÇA GARCIA – Diretor – Contratado.

Nobres - MT, 06 de Novembro de 2023.

NADIR DA SILVA

Diretora Executiva

## PORTARIA Nº 573/2023

## PORTARIA Nº. 573/2023

Nomeia os Membros para compor a Comissão de Farmácia e Terapia da Secretaria Municipal de Saúde de Nobres – MT.

O LEOCIR HANEL, Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 111/2021, de 10 de dezembro de 2021, que Cria a Comissão de Farmácia e Terapia da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover o uso racional de medicamentos no município para alcance da saúde individual e coletiva;

**CONSIDERANDO** a complexidade para manejar e melhorar o uso dos medicamentos face a multiplicidade de alternativas existentes na atualidade;

**CONSIDERANDO** a dificuldade de assegurar completa comunicação e ordenação de ações entre os profissionais de saúde,

## RESOLVE:

**Art.1º** Nomear membros para compor a Comissão de Farmácia e Terapia da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Ficam nomeados os servidores:

MEMBROS	
SERVIDOR	AREA DE ATUAÇÃO
JOEDILSON DE OLIVEIRA	FARMACEUTICO
ANGELICA SECCHI	ODONTOLOGISTA
KASSIA KAROLINE DA ROSA	ENFERMEIRO
ROENTHEGE LEITE DE JESUS	MEDICO

**Art. 3º** Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados, serão considerados serviços públicos relevantes, não sendo, portanto, remunerados.

**Art. 4º** Cada membro nomeado deverá preencher o Formulário de Declaração de Conflito de Interesses, modelo em anexo.

**Art. 5º** A CFT terá o prazo de 15 dias para elaboração e publicação do seu Regimento Interno.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a portaria 700/2021.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 12 de dezembro de 2023.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres

## DECRETO Nº 166

DECRETO Nº. 166/2023

"Dispõe sobre a PROMOÇÃO DE CLASSE de servidores Públicos Municipais efetivos, conforme dispõe a Lei 1.297/2013".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. LEOCIR HANEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

**Art. 1º.** Conforme parecer da comissão especial instituída para análise de promoção de servidores efetivos Municipais instituídos pela portaria 205/2022, resolve conceder a promoção de classe conforme quadro abaixo.

SERVIDOR	CLASSE ATUAL	PROMOÇÃO
ERONIL ALVES DE CARVALHO	B/8	C/1

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01/12/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 14 de dezembro de 2023.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres

# Portal de Serviços

do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

NADIR DA SILVA

★ FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MU

Painel do Fiscalizado

## Histórico de Envio - Protocolo

Protocolo Número: 381.605-2/2023

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PUBLICOS DE NOBRES

Competência	Reenvio	Recebido em
Processo Licitatório - Outubro de 2023	Não	11/11/2023 - 08:09:29

Enviado por

FRANCISCO DE ASSIS SILVA DA COSTA

Arquivo

[1123322PL202310\\_11110809.ZIP \(9.58 MB\)](#)

Tabelas recebidas 14

Conteúdo 2

Nome da Tabela	Quantidade
CADASTRO_GERAL_SOCIO.XML	2
CADASTRO_GERAL.XML	1
COMISSAO_PROC_LICIT.XML	1
ITEM_PROC_LICIT.XML	1
MEMBRO_COMISSAO_PROC_LICIT.XML	6
PARTICIPACAO_PROC_LICIT_ITEM.XML	1
PARTICIPANTE_PROC_LICIT.XML	1
PROCESSO_LICITATORIO_DOCUMENTO.XML	13
PROCESSO_LICITATORIO_DOTACAO.XML	1
PROCESSO_LICITATORIO_SITUACAO.XML	1
PROCESSO_LICITATORIO.XML	1
PROC_LICIT_ABERTURA_RETIFIC.XML	1
PROC_LICIT_FORNECEDOR_COTACAO.XML	4
PROC_LICIT_ORGAO_DEMANDANTE.XML	1